



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.111.081/0001-93 DUNS®: 920835454
Razão Social: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Nome Fantasia: A.M DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/08/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.111.081/0001-93 DUNS®: 920835454
Razão Social: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Nome Fantasia: A.M DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Pato Branco

ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNPJ: 32.111.081/0001-93 / IE: 90840521-80

Rua Alberto stenzowski, 201, Bairro: Novo mundo, CEP: 81050-020, Curitiba-PR

Fone: 41 -996297601 - e-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

Departamento de Licitações

Pregão Eletrônico nº 91/2023 / UASG: 454524

Data e Horário da Sessão Pública: dia 09/01/2024 às 08:30 hs

OBJETO: Aquisição de material expediente.**PROPOSTA**

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	P.Unit	P.Total
2	13	Un.	Agenda grande capa dura em ¼ espiral formato 129mmX187mm, 200 folhas Sugestão de marcas: TILIBRA ou outra de qualidade igual ou superior.	LORIGRAF	19,99	259,87
6	1234	Un.	Apontador simples, apontador de lápis sem depósito, com uma entrada, lamina de alta resistência, temperada e afiada, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante. Sugestão de marcas: GATTE ou outra de qualidade igual ou superior.	LÉO E LÉO	0,21	259,14
8	100	Pct.	Balão estampado nº 09, motivos/cor a definir, pacote com 50 unidades. Sugestão de marcas: SR, JOY ou outra de qualidade igual ou superior.	JOY	11,45	1.145,00
12	61	Rolo	Barbante de algodão, com acabamento superficial cru – rolo com 700grs, cores a definir Sugestão de marcas: EURO-ROMA, JK ou outra de qualidade igual ou superior.	COLONIAL	20,50	1.250,50
26	130	Pct.	Botões magnéticos para quadro magnético, pacote com 06 unidades. Sugestão de marcas: DAC, KIT, JOCAR ou outra de qualidade igual ou superior.	KIT	6,50	845,00
56	23	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 2/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado Sugestão de marcas: WIRE, CLIP NEWS, TOP ou outra de qualidade igual ou superior.	TOP	9,23	212,29
57	42	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 3/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado Sugestão de marcas: WIRE, CLIP NEWS, TOP ou outra de qualidade igual ou superior.	TOP	8,95	375,90
60	32	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 8/0 acondicionado em caixa de 500gr, galvanizado Sugestão de marcas: WIRE, TOP ou outra de qualidade igual ou superior.	TOP	9,00	288,00
69	20	Un.	Cola para madeira 100g, é indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos e materiais porosos em geral. É um adesivo vinílico disperso em água, amarelada, de odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente flexível e de alta resistência ao descolamento. Vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação Sugestão de marcas: MAKE, RADEX ou outra de qualidade igual ou superior.	RADEX	4,50	90,00
72	25	Un.	Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco plástico resistente. Sugestão de marcas: RADEX, FRAM ou outra de qualidade igual ou superior.	ZASTRAZ	1,70	42,50
85	35	Un.	Fita adesiva de papel 18mm/50m com aderência para paredes que não altere a pintura. Sugestão de marcas: NEOMUNDI, NASTRO, PLASFIX ou outra de qualidade igual ou superior.	ADERE	3,94	137,90
90	45	Bobina	Fitolho (fita fantasia, para presente, diversas cores) – 5mmx50m Sugestão de marcas: FN, MERITA ou outra de qualidade igual ou superior.	RAIO D' SOL	1,50	67,50
93	1035	Un.	Folhas de emborrachado felpudo (EVA) – cores variadas – tam. 40cmx60cm p/ trabalhos com perfuradores artesanais Sugestão de marcas: EVAMAX, MAKE ou outra de qualidade igual ou superior.	HAITI	2,50	2.587,50
95	1315	Un.	Folhas em EVA estampada para trabalhos manuais, lavável, atóxico, dimensões 40 x 60 cm x 2 mm – cores variadas Sugestão de marcas: EVAMAX, MAKE+ ou outra de qualidade igual ou superior.	HAITI	2,50	3.287,50
116	2020	Pct.	Massa de modelar; a base de amido, aroma suave, composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Embalagem com 12 cores, comprimento 9 cm x 12 mm; atóxico; não endurece; não esfarea; caixa com 180 gramas. Com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: MAGIX ou outra de qualidade igual ou superior.	MAGIX	2,85	5.757,00
122	1050	Pct.	Palito p/ Picolé 12 cm Ponta Redonda com 100 unidades Sugestão de marcas: NATURAL, THEOTO ou outra de qualidade igual ou superior.	MARTINS	3,00	3.150,00
130	220	Bobina	Papel contact estampado rolos com 10m x 45cm, 0,07 micras. Sugestão de marcas: VMP, BRW ou outra de qualidade igual ou superior.	LÉO E LÉO	39,52	8.694,40
136	2040	Un.	Papel laminado, tamanho 48 x 60 cm, com 20 folhas, cores variadas Sugestão de marcas: RST, REIPEL ou outra de qualidade igual ou superior.	REALCE	17,24	35.169,60
151	190	Cartela	Pilha alcalina AA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 4 unidades Sugestão de marcas: ELGIN, BRW, OUROLUX ou outra de qualidade igual ou superior.	ELGIN	5,00	950,00
154	60	Cartela	Pilha alcalina, 9V. Embalagem com 1 unidade Sugestão de marcas: ELGIN, OUROLUX ou outra de qualidade igual ou superior.	ELGIN	6,19	371,40
157	225	Cartela	Pilhas palito alcalina AAA4 não recarregável com 1,5V, embalagem Com 04 unidades Sugestão de marcas: ELGIN, OUROLUX ou outra de qualidade igual ou superior.	ELGIN	5,50	1.237,50
159	212	Un.	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular, que permita traços finos e grossos, nas cores verde, vermelho, azul e preto- unidade Sugestão de marcas: NEOMUNDI, LYKE, LEONORA ou outra de qualidade igual ou superior.	LYKE	1,39	294,68
160	60	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido nº 0, 2, 4, 6, 8 e 10, tamanhos a definir no momento da compra, ref 815. Sugestão de marcas: DGW, LEONORA, FOKINHO, KIT, BRW ou outra de qualidade igual ou superior.	LÉO E LÉO	0,91	54,60
161	40	Un.	Pincel chato cerdas naturais nº 12, nº 16, nº 4 e nº 8, tamanhos a definir no momento da compra. Sugestão de marcas: DGW, LEONORA ou outra de qualidade igual ou superior.	LÉO E LÉO	1,24	49,60
165	620	Un.	Pincel redondo amarelo para pintura tinta guache nº 12, nº 16, nº 20, tamanhos a definir no momento da compra, ref. 266 Sugestão de marcas: FOKINHO, LEO E LEO, LEONORA ou outra de qualidade igual ou superior.	LÉO E LÉO	1,95	1.209,00

183	125	Rolo	Tecido TNT, cores (preto, vermelho, branco, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, azul celeste), rolo com 50m Sugestão de marcas: SB, NT, MAQUE+ ou outra de qualidade igual ou superior.	SANTA FÉ	55,00	6.875,00
185	127	Un.	Tesoura com ponta, 8 P, em liga de aço inoxidável, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00cm – unidade Sugestão de marcas: NEOMUNDI, BRW ou outra de qualidade igual ou superior.	GATTE	4,00	508,00
Valor Total						75.169,38

NOTAS:

1. Prazo de validade desta proposta será de 60(sessenta) dias.
2. Prazo de entrega será de 10 (dez) dias.
3. Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias.



Curitiba, 09 de janeiro de 2024.

A.M DISTRIBUIDORA

André Matias
administrador
 RG 7.856.493-8
 CPF 010.186.569-44

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:22:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNPJ: **32.111.081/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (12/06/2026) - Prefeitura Municipal de Pato Branco (PR)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ 32.111.081/0001-93 - NIRE 41807260227
PÁGINA 1**

ANDRÉ MATIAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, no 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530, único sócio da sociedade que gira sob o nome comercial de ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Albano Reis, 836, Bom Retiro, CEP 80.520-530, inscrita no CNPJ com número 32.111.081/0001-93, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41807260227 em 11/02/2020, resolvem pelo presente instrumento particular alterar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Alberto Stenzowski, 201, Novo Mundo, Curitiba, Paraná, Cep 83.532-014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem como presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 09 de março de 2023

André Matias



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 11:33 SOB Nº 20231398840.
PROTOCOLO: 231398840 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303281086. CNPJ DA SEDE: 32111081000193.
NIRE: 41807260227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

ANDRÉ MATIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, nº 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530.

Resolve alterar seu requerimento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBANO REIS, nº 836, BOM RETIRO, Curitiba - PR, CEP: 80.520-530.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro independente; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminação - Comerciante independente de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2020
ANDRÉ MATIAS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:53 SOB Nº 20200875108.
PROTOCOLO: 200875108 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000663930. NIRE: 41807260227.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ 32.111.081/0001-93 - NIRE 41807260227
PÁGINA 1**

ANDRÉ MATIAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, no 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530, único sócio da sociedade que gira sob o nome comercial de ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com sede e foro em Curitiba, Paraná, à Rua Albano Reis, 836, Bom Retiro, CEP 80.520-530, inscrita no CNPJ com número 32.111.081/0001-93, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41807260227 em 11/02/2020, resolvem pelo presente instrumento particular alterar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 318, São Lourenço, Curitiba, Paraná, Cep 82.200-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem como presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 19 de abril de 2021

André Matias

Elaborado por
Ademar Hansaul Junior
CRC 038.461/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 10:56 SOB Nº 20211548260.
PROTOCOLO: 211548260 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102626624. CNPJ DA SEDE: 32111081000193.
NIRE: 41807260227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

ANDRÉ MATIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 06/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78564938, expedida por SSP/PR e CPF: nº 010.186.569-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Albano Reis, nº 836, Bom Retiro, CEP: 80.520-530.

Resolve alterar seu requerimento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBANO REIS, nº 836, BOM RETIRO, Curitiba - PR, CEP: 80.520-530.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro independente; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminação - Comerciante independente de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 27/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2020
ANDRÉ MATIAS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01018656944	ANDRE MATIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 14:53 SOB Nº 20200875108.
PROTOCOLO: 200875108 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000663930. NIRE: 41807260227.
ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNPJ.32.111.081/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E486DB55 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.12.11
11:53:32 BRST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.111.081/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2018
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALBERTO STENZOWSKI	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 81.050-020	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.AMDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9565-5044
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
--------------------	----------------------------

ATIVA	27/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **15:12:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.678.698

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-032156/2023, a:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

R. ALBERTO STENZOWSKI - Nº: 000201

IND. FISCAL: 83.532.014.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 821.204-2

CNPJ/CPF: 32.111.081/0001-93

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➔ **G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ G.47.5.5-5/02-00 Comércio varejista de artigos de armarinho
- ➔ G.47.5.5-5/03-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ➔ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- ➔ G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- ➔ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➔ G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ➔ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ➔ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ➔ G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



336.990C.772E.466F-4.B14C.145D.6747.51F8-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ: 32.111.081/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:51 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **5FB9.3B5E.4F98.6E48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

446

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032385758-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.111.081/0001-93**
Nome: **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.872.616
CNPJ: 32.111.081/0001-93
Nome: ANDRE MATIAS 01018656944

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:43 do dia 13/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: 305A19E7DB1D45710A2BC7254FB5D7EA08

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.111.081/0001-93
Razão Social: ANDRE MATIAS 01018656944
Endereço: R ALFREDO SCORSIN 133 CASA 02 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82300-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221391443348556

Informação obtida em 20/12/2023 15:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.111.081/0001-93

Certidão nº: 44267790/2023

Expedição: 28/08/2023, às 15:52:13

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.111.081/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 CNPJ 32.111.081/0001-93 – I.E.: 908.405.21-80
 Rua Alberto Stenzowski 201 Bairro novo mundo CEP: 81050-020 curitiba PR.
 Fone: (41) 9 9629 - 7601 - contatoamdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRONICO Nº 91/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, Empresa Individual, inscrita no CNPJ sob nº **32.111.081/0001-93**, inscrição estadual 908.405.21-80, com sede na Rua Alberto Stenzowski, 201 – Novo Mundo na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, neste ato representado por **André Matias**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.856.493-8, inscrito no CPF sob o Nº. 010.186.569-44, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Andre Matias, Portador(a) do RG sob nº 7.856.493-8 e CPF 010.186.569-44, cuja função/ cargo é diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com Telefone: (41) 9 9629-7601.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Andre Matias, portador(a) do CPF/MF sob n.º 010.186.569-44, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 91/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024



A.M DISTRIBUIDORA

André Matias
 Administrador
 RG 7.856.493-8
 CPF 010.186.569-44



ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
CNPJ 32.111.081/0001-93 – I.E.: 908.405.21-80
Rua Alberto Stenzowski 201 Bairro novo mundo CEP: 81050-020 curitiba PR.
Fone: (41) 9 9629 - 7601 - contatoamdistribuidora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 91/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, Empresa Individual, inscrita no CNPJ sob nº **32.111.081/0001-93**, inscrição estadual 908.405.21-80 , com sede na Rua Alberto Stenzowski, 201 – Novo Mundo na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, neste ato representado por **André Matias**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.856.493-8, inscrito no CPF sob o Nº. 010.186.569-44, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2024



A.M DISTRIBUIDORA
André Matias
Administrador
RG 7.856.493-8
CPF 010.186.569-44



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA NIRE : 41807260227 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318021150
NIRE (Sede) 41807260227	CNPJ 32.111.081/0001-93	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/11/2018	Início de Atividade 27/11/2018
Endereço Completo Rua ALBERTO STENZOWSKI, Nº 201, NOVO MUNDO-Curitiba/PR- CEP81050-020			
Objeto Comercio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro independente; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminacao - Comerciante independente de artigos de iluminacao; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosmeticos e artigos de perf			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/03/2023	Número 20231398840	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDRE MATIAS Identidade: 78564938 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 010.186.569-44 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2023, às 14:41:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QRD3NKVB**.



PRC2318021150



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.111.081/0001-93 DUNS®: 920835454
Razão Social: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Nome Fantasia: A.M DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - CURITIBA-PR	987563	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.111.081/0001-93 DUNS®: 920835454
Razão Social: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Nome Fantasia: A.M DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2022**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47 DUNS®: 898998911
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2024
Receita Municipal	Validade:	02/11/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

PROPOSTA UASG: 454524 PREGÃO: 912023

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
7	Balão de látex, resistente, com a medida do balão cheio aproximadamente, altura: 38 cm x largura: 26 cm x profundidade: 26 cm. Pacote com 50 unidades. Cores	SR / SR / SR	9,01	Embalagem 50,00 UN	112	1.009,12
8	Balão estampado nº 09, motivos/cor a definir, pacote com 50 unidades.	SR / SR / SR	12,00	Embalagem 50,00 UN	100	1.200,00
9	Balão metalizado nº 10, cores a definir, pcte. com 50 un.	SR / SR / SR	17,00	Embalagem 50,00 UN	100	1.700,00
18	Bloco de Papel flip chart branco, gramatura 75g ou superior, dimensões 64x88 cm, com serrilha para destacar e virar, sem pauta, tipo sulfite. Bloco 50 folhas	SD / SD / SD	45,00	Unidade	4	180,00
19	Bobina de papel branco – aproximadamente 8,5 kg cada uma, com 600 mm de altura	GESSELI / GESSELI / GESSELI	79,00	Unidade	21	1.659,00
20	Bobina de papel de presente, com 100m por 600mm de altura, com motivos infantis	VMP / VMP / VMP	64,99	Bobina 150,00 M	43	2.794,57
21	Bobina de papel semikraft – metragem aproximada 180 m cada uma, c/ 600 mm altura	RP / RP / RP	74,90	Unidade	42	3.145,80
22	Bobina de papel termosensível medindo 57mm x 40m, uma via – caixa com 30 bobinas	REGISPEL / REGISPEL / REGISPEL	102,40	Unidade	10	1.024,00
23	Bolas de isopor para artesanato, tamanho P, M, G e GG, tamanhos a definir pelo departamento solicitante	PLACTERM / PLACTERM / PLACTERM	2,99	Unidade	500	1.495,00
25	Borracha branca para lápis grafite com capa protetora tam. 40x25	MASTER / MASTER / MASTER	0,83	Unidade	100	83,00
34	Caixa correspondência tripla móvel, articulável, na cor fume. Tamanho do papel A4	CARBRINK / CARBRINK / CARBRINK	37,68	Unidade	12	452,16
49	Caneta marcador permanente, ponta chanfrada 4,5 mm, cor azul, vermelha ou preta, caixa com 12 unidades	MASTERPRINT / MASTERPRINT / MASTERPRINT	6,00	Embalagem 12,00 UN	105	630,00
53	Cartão de Ponto Mensal – RB, papel cartão 240 g/m2, formato 85mm x 179mm, com 100 cartões por pacote	SD / SD / SD	13,34	Pacote 100,00 UN	17	226,78
54	Cartolinas de 50 x 66cm com no mínimo 140 gramas, cores variadas	ALLOFORM / ALLOFORM / ALLOFORM	0,61	Unidade	2132	1.300,52

55	Clipes em aço niquelado nº 1 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	WIRE / WIRE / WIRE	10,00	Caixa 500,00 UN	13	130,00 457
61	Clips trançado nº 2 caixa com 50 unidades niquelado	BACCHI / BACCHI / BACCHI	7,90	Unidade	27	213,30
78	Estojo escolar, tecido impermeável, medindo aproximadamente 18x8x6, motivos infantis, masculino e feminino	DAC / DAC / DAC	14,54	Unidade	10	145,40
79	Etiqueta auto adesiva A 4250- ink jet +laser; 10 etiquetas por folha, papel alcalino alta alvura, formato retangular; cor branca tamanho da folha 210x297 mm; tamanho da etiqueta 55,80 x 99,0 mm caixa com 25 folhas	COLACRIL / COLACRIL / COLACRIL	11,53	Unidade	10	115,30
82	Etiqueta auto adesiva, 30 etiquetas por folha – inkjet + laser; papel adesivo acrílico aquoso; formato retangular; cor branca, tamanho da etiqueta 25,4x66,7mm; cx. com 25 folhas	COLACRIL / COLACRIL / COLACRIL	11,53	Unidade	11	126,83
84	Fita adesiva crepe, cor branca, medindo 25 mm x 50 metros, papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina, marca do produto gravada no corpo do produto.	FITPEL / FITPEL / FITPEL	4,12	Unidade	1069	4.404,28
86	Fita adesiva estreita, transparente, 12mm x 50m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, rolo grande, marca do produto gravada no corpo do produto	FITPEL / FITPEL / FITPEL	1,08	Unidade	182	196,56
87	Fita adesiva larga, transparente 48mm x 45m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do produto gravada no corpo do produto	FITPEL / FITPEL / FITPEL	3,03	Unidade	847	2.566,41
88	Fita crepe dupla face, colagem de ambos os lados, medindo 19mmx30m	FITPEL / FITPEL / FITPEL	6,85	Unidade	35	239,75
102	Índice a/z para fichário 6x9 em papel cartão 634.0, branco, envernizado, com impressão azul, dimensões 190x250x12	ACRINIL / ACRINIL / ACRINIL	29,43	Unidade	4	117,72
104	Jogo de damas conteúdo 01 tabuleiro 8 x 8, 24 peças (sendo 12 de cada cor) idade a partir de 6 anos	CIABRINK, / CIABRINK, / CIABRINK,	29,00	Unidade	20	580,00
106	Jogo de xadrez c/ peças madeira – idade recomendada 3 anos, composição material madeira conteúdo da embalagem 1 jogo de xadrez com 32 peças (rei c/82 cm), estojo e folheto explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto AxLxP 15,90x31,8x5,5 cm	CIABRINK, / CIABRINK, / CIABRINK,	41,99	Unidade	20	839,80
110	Lápis preto, nº 2 B, triangular/redondo, grafite ultraresistente, não quebra com facilidade, caixa com 144 unidades	GATTE, / GATTE, / GATTE,	32,10	Unidade	71	2.279,10
114	Maleta para Notebook, que comporte equipamento de até 17 polegadas. Com no mínimo um compartimento acolchoado com cinto de segurança para notebook. Possuir duas divisórias.	MULTI / MULTI / MULTI	179,00	Unidade	4	716,00

	Acabamento, costuras e zíper reforçados. Possuir alça de mão e alça de ombro ajustável e removível com apoio acolchoado. Bolso frontal grande. Material (Couro ecológico sintético). Cor: preta.					458
117	Massa para biscuit porcelana fina pacote com 1 kg	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	26,79	Unidade	530	14.198,70
118	Mochila escolar infantil, de costas (com alças traseiras) com opção de colocar nas costas, com suporte e rodinhas, para uso crianças com até 10 (dez) anos de idade. Medidas aproximadas: altura: 40 cm e com o carrinho 60 cm, largura: 30 cm, profundidade: 15 cm. Fabricada em material impermeável, 100% (cem por cento) poliéster, com rodinhas em silicone com revestimento em gel, com designer forte e resistente com o puxador com trava de segurança, estendendo-se até no máximo 30 cm, possibilitando ajuste, com no mínimo 01 (um) bolso grande principal e 01 (um) bolso médio frontal, ambos com zíper e 02 (dois) compartimentos externos laterais abertos, podendo ser em rede, para garrafinha e/ou demais usos, alças reforçadas, ajustáveis e acolchoadas, masculino e/ou feminino, cores e motivos infantis a definir	CLASSE / CLASSE / CLASSE	160,00	Unidade	4	640,00
119	Mochila escolar, infantil/juvenil, para uso crianças e/ou adolescentes acima de 10 (dez) anos de idade. Medidas aproximadas: altura: 42 cm, largura: 30 cm, profundidade: 16 cm. Peso: 600 gramas, capacidade 25 a 35 litros. Fabricada em material impermeável, 100% (cem por cento) poliéster, com no mínimo 01 (um) bolso grande principal (com duas divisões internas) e 02 (dois) bolsos frontais (um médio e um pequeno), ambos com zíper e 02 (dois) compartimentos externos laterais abertos, podendo ser em rede, para garrafinha e/ou demais usos, alças duplas reforçadas, ajustáveis e acolchoadas, masculino e/ou feminino, cores e motivos a definir	CLASSE / CLASSE / CLASSE	120,00	Unidade	4	480,00
120	Molha de dedo em pasta 12 g.	CARBRINK / CARBRINK / CARBRINK	1,84	Unidade	22	40,48
121	Palito de algodão doce, em madeira, medidas aproximadas 380x4mm. Pacote com 100 unidades	NATURAL / NATURAL / NATURAL	12,90	Unidade	20	258,00
134	Papel dupla face (color set) medindo 48x66cm – unidade	VMP / VMP / VMP	0,80	Unidade	2032	1.625,60
138	Papel ofício, pacote com 100 folhas, nas cores bege, azul, verde, amarela, salmão e rosa A4	REPORT / REPORT / REPORT	5,43	Unidade	125	678,75

139	Papel vergê 180 g/m² A4 210 x297 mm, pacote 50 unidades, nas cores azul, branco, verde, amarelo, salmão e palha.	OP / OP / OP	12,29	Unidade	245	3.011,05 459
140	Papelão paraná Natural nº 60 Pacote com 5 folhas	VMP / VMP / VMP	35,00	Unidade	40	1.400,00
151	Pilha alcalina AA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 4 unidades	ELGIN / ELGIN / ELGIN	5,80	Unidade	190	1.102,00
152	Pilha alcalina tipo botão Cr2032, 3 volts. Cartela com 10 unidades	ELGIN / ELGIN / ELGIN	14,50	Unidade	10	145,00
157	Pilhas palito alcalina AAA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 04 unidades	ELGIN / ELGIN / ELGIN	6,90	Unidade	225	1.552,50
158	Pincel atômico permanente, 1100p, com ponta asfixiante, ponta de nylon, 5,9, com grande reservatório de tinta recarregável, cores variadas – unidade	MASTERPRINT / MASTERPRINT / MASTERPRINT	2,00	Unidade	12	24,00
169	Placa de isopor - 50 x 100 – espessura 15 mm	PLACTERM / PLACTERM / PLACTERM	4,85	Unidade	210	1.018,50
182	Suporte para fita adesiva grande, medidas aproximadas comp. 230, larg. 90 e altura 125	CARBRINK / CARBRINK / CARBRINK	17,99	Unidade	5	89,95

Prazo de validade da proposta: 60

Prazo entrega : 10

Prazo pagamento: 30 dias

Valor total da proposta: R\$ 55.834,93

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Informamos que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados bancários:

Banco: 001

Agência: 0616-5

Conta Corrente: 45155-x

10 de Janeiro de 2024



PAULO R SOUZA CPF: 04050826909

ADMINISTRADOR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:27:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
 Data: 12/11/2020 18:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

2

[Handwritten signatures]



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sutil
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assessoria Contábil Suldoeste (16) 3524-1962

4





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.


A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de dezembro de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-9076
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **15:22:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **15:22:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/01/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Emitido Eletronicamente via Internet
20/12/2023 16:42:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº

1329/2008 de 25/03/2008, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ/CPF : 08.831.603/0001-47 Nome de Fantasia LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL</p>	
<p>Localização R TENENTE CAMARGO 1015 Q 77 L 13 SL 01 VILA MARIA DELANI 85605.090 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVICOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	
<p>Emitido em 12/12/2013</p>	<p>Valido até INDETERMINADO</p>
<p>Área total do imóvel 75,00 m²</p>	<p>Área utilizada pela empresa 75,00 m²</p>
<p>Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007</p>	
<p>1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Dir. Dpto Adm Tributário

Gleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:32 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **7AB0.FD2D.C869.481B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031692566-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 42083/2023

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	29/04/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH4ZZX28STRF		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/11/2023 - 09:16:36
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2024 a 01/02/2024

Certificação Número: 2024010307500726426672

Informação obtida em 10/01/2024 08:02:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47 DUNS®: 898998911
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/06/2024
Código de Controle: 6E12705056883322

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 01/02/2024

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/06/2024
Código de Controle: 3783262024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 40354034/2023

Expedição: 10/08/2023, às 15:34:00

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda, CNPJ 08831603000147 , através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, RG 84369420, CPF 04050826909, Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processolicitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46) 35249076

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. Paulo Rodrigo de Souza, RG 84369420, CPF 04050826909, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 91/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2024.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076


08.831.603/0001-47
BELINKI E SOUZA LTDA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF/RG: 84369420/04050826909
Rua Tenente Camargo, 1015
Salão 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-000 - Francisco Beltrão - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a Belinki e Souza Ltda, CNPJ 08831603000147 por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, CPF 04050826909, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2024.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF/RG: 84369420/04050826909
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Salto 02 - Tel.: 46.3524-9076
[85605-000 - Francisco Beltrão - PR]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME NIRE : 41205937865 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318885524			
NIRE (Sede) 41205937865		CNPJ 08.831.603/0001-47		Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007	
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA		040.508.269-09	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI		049.698.669-45	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
PAULO RODRIGO DE SOUZA		040.508.269-09		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI		049.698.669-45		Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
21/11/2013	20136652298	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 08:08:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T3G1BKUH**.



PRC2318885524

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.131.427/0001-80** DUNS®: **909877339**
Razão Social: **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA**
Nome Fantasia: **SUL EMBALAGENS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2024
Receita Municipal	Validade:	07/01/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: **30/04/2019 (*)**

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Avenida Getúlio Vargas, 5252 – Nossa Senhora Aparecida – Chopinzinho – Paraná

CNPJ – 04.131.427/0001-80 - Inscrição Estadual - 90226600-36

Fone – (46) 99105-4896 - E-mail – pedido.fornecimento@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – Paraná, telefone (46) 99105-4896, E-mail pedido.fornecimento@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.427/0001-80, neste ato representada por **LUIZ CARLOS BIESEK**, Socio Administrador, RG 4.250.832-2, CPF 723.175.589-53, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
32	82	Unid.	Caderno de linha, capa dura, formato 140x202mm, 96 folhas	PANAMERICANA	R\$ 4,90	R\$ 401,80
33	10	cx.	Caderno pedagógico, brochura quadriculado 1 cm com 48 folhas, formato 140 x 200 mm – caixa com 240 unidades	PANAMERICANA	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
64	130	cx.	Cola escola c/ glitter 6 unidades – 23 grs cada. Possui exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer cartão e cartolina, não é toxica e possui brilho intenso. Cor azul, verde, prata, dourada, vermelha e branca	MAKE +	R\$ 5,60	R\$ 728,00
67	1.075	Unid.	Cola líquida escolar; uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, ponteira twistt-off, conteúdo 110 gr, com selo do INMETRO.	MAKE +	R\$ 1,75	R\$ 1.881,25
87	847	Unid.	Fita adesiva larga, transparente 48mm x 45m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do produto gravada no corpo do produto.	PLASFIX	R\$ 3,00	R\$ 2.541,00
104	20	Unid.	Jogo de damas conteúdo 01 tabuleiro 8 x 8, 24 peças (sendo 12 de cada cor) idade a partir de 6 anos. Aprovado pelo INMETRO	MEGAMIX	R\$ 25,00	R\$ 500,00
105	20	Unid.	Jogo de trilha 24x24cm – 2850 – brinquedos educativos em madeira fibrosintética Silk Screen, 18 pedras e 2 cores	MEGAMIX	R\$ 13,45	R\$ 269,00

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Avenida Getúlio Vargas, 5252 – Nossa Senhora Aparecida – Chopinzinho – Paraná

CNPJ – 04.131.427/0001-80 - Inscrição Estadual - 90226600-36

Fone – (46) 99105-4896 - E-mail – pedido.fornecimento@gmail.com

115	309	Unid.	Marcador permanente (plástico, acrílico, vidros e vinil, cd e dvd) ponta fina nº 1.0. Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal. Marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem.	GATTE	R\$ 1,60	R\$ 494,40
121	20	Pct.	Palito de algodão doce, em madeira, medidas aproximadas 380x4mm. Pacote com 100 unidades.	BILLA	R\$ 8,50	R\$ 170,00
133	3.030	Unid.	Papel dobradura, cores variadas, em folha medindo 50x60cm – unidade	RIO BRANCO	R\$ 0,42	R\$ 1.272,60
134	2.032	Unid.	Papel dupla face (color set) medindo 48x66cm – unidade	RIO BRANCO	R\$ 0,70	R\$ 1.422,40
137	4	cx.	Papel officio - A4, RECICLADO, resma de 500 folhas, 1ª qualidade – caixas com 10 resmas, alcalino 75 gramas. Deve possuir o Selo de certificação ambiental, o Símbolo da reciclagem e ser produzido dentro da Norma ISO 9001/14001.	NAT	R\$ 230,00	R\$ 920,00
140	40	Unid.	Papelão paraná Natural nº 60 Pacote com 5 folhas	PAPELÃO UNIÃO	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 15.540,45	

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco – Caixa Economica Federal - Agência – 1932 - Conta 2185 -1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chopinzinho, 09 de janeiro de 2024.

BIESEK COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS
LTDA:04131427000180

Assinado de forma digital por BIESEK
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
EMBALAGENS LTDA:04131427000180
Dados: 2024.01.09 15:11:23 -03'00'

Luiz Carlos Biesek

CPF – 723.175.589-53

Sócio Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:27:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BISEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **04.131.427/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

-
1. **LUIZ CARLOS BIESEK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1968, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.250.832-2, emitida em 02 de outubro de 2014, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 723.175.589-53;
 2. **LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Salto do Lontra – Paraná, nascido em 27 de janeiro de 1994, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.481.087-0, emitida em 16 de setembro de 2005, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 086.136.819-30.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de “**BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA**”, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0444838-1 em 08.11.2000, e inscrita no CNPJ sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 04.131.427/0001-80
NIRE 4120444838-1

 04.131.427/0001-80, e último ato sob nº 20183198891 em 02/07/2018, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social conforme a seguir:

Cláusula I – Exclui-se do objeto social a Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes, e inclui-se Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária, entre outros produtos saneantes domissanitários, passando o objeto social ter a seguinte redação:

Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio Varejista de produtos alimentícios – Minimercado e Mercearia; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.

Cláusula II – Altera-se o nome empresarial para BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA.

Cláusula III - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA**CNPJ – 04.131.427/0001-80****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

LUIZ CARLOS BIESEK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1968, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

 cédula de identidade RG nº 4.250.832-2, emitida em 02 de outubro de 2014, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 723.175.589-53, e **LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Salto do Lontra – Paraná, nascido em 27 de janeiro de 1994, empresário, residente e domiciliado Rua Barão do Capanema, 5266, Bairro Nossa Sra. Aparecida, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho – Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.481.087-0, emitida em 16 de setembro de 2005, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 086.136.819-30, únicos sócios, componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **“BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA”**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.0444838-1 em 08.11.2000, e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.131.427/0001-80, e último ato sob nº 20183198891 em 02/07/2018, resolvem, assim, proceder a consolidação do Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial **“BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA”**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

Cláusula II – SEDE

A sede, da sociedade é na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio Varejista de produtos alimentícios – Minimercado e Mercearia; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.

Cláusula IV – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado, e iniciou suas atividades em **20 de novembro de 2000**.

Cláusula V – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é R\$ 100.000.00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome	Quotas	R\$	%
Luiz Carlos Biesek	98.000	98.000,00	98,00
Luis Carlos Biesek Junior	2.000	2.000,00	2,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula VI – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade está a cargo de, **LUIZ CARLOS BIESEK**, que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

Cláusula IX – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula X – TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula XI – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80

NIRE 4120444838-1

Cláusula XIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIV – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula XV – PREÇO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula XVI – MICROEMPRESA

Os sócios em atendimento ao disposto na lei complementar nº 123 de 14/12/2006 vem declarar que se a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 04.131.427/0001-80


NIRE 4120444838-1

Cláusula XVII – FORO

Fica eleito o foro de Chopinzinho, PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem justos e contratados mandaram digitar a presente alteração contratual em 01 (uma) via, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-la em todos os seus termos.

Chopinzinho (PR), 06 de maio de 2019.

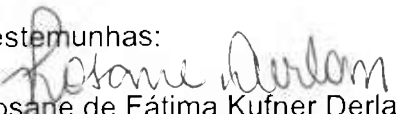


Luiz Carlos Biesek



Luis Carlos Biesek Junior


Testemunhas:



Rosane de Fátima Kufner Derlan
CI n.º 5.120.065-9/PR



Diemily Almeida Musato
CI n.º 12.902.118-7/PR


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902632730. NIRE: 41204448381.
BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Cyriaco Tacaly Dornelles Júnior
 Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Cep 85851-110 - Foz do Iguaçu - PR
 Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

Selo nº c9tPt.ckGhw.CIDET-1x4E3.Zt6fW
 Consulte esse selo em <http://funtrpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de LUIS
 CARLOS BIESEK JUNIOR (309147) *0053* Dou fe. Em Test
 da Verdade

Foz do Iguaçu-Paraná, 17 de maio de 2019

Eliana do Prado Santos ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos
 Escrevente



Tabelionato Ferr...

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
 Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
 e-mail: carloferrichopinzinho@gmail.com

Selo GMGPL.FPwCM.VAANDV, Controle 15jnL.XJsnb
 Consulte esse selo em <http://funtrpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de LUIS CARLOS BIESEK JUNIOR
 Dou fe - Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,30) Selo Funtrpen: R\$0,80 Furetope: R\$2,10
 RADEP: R\$0,42 ISS: R\$0,42 Total: R\$14,15
 Chopinzinho - PR, 23 de maio de 2019 - 109.37.47

Marina Rogério Ferr
 Tabelaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 12:47 SOB Nº 20192925113.
 PROTOCOLO: 192925113 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902632730. NIRE: 41204448381.
 BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202311221259517503233

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 04.131.427/0001-80

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO

RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Dados: 2023.11.22 13:01:14 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut


titular

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 04.131.427/0001-80 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 08/11/2000
<small>NOME EMPRESARIAL</small> BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> SUL EMBALAGENS			<small>PORTE</small> ME
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</small> 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</small> 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> AV GETULIO VARGAS		<small>NUMERO</small> 5252	<small>COMPLEMENTO</small> *****
<small>CEP</small> 85.560-000	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> NOSSA SENHORA APARECIDA	<small>MUNICIPIO</small> CHOPINZINHO	<small>UF</small> PR
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> POLPASUL.CHOPINZINHO@GMAIL.COM		<small>TELEFONE</small> (46) 3242-2602	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 22/07/2005	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 10:16:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 04.131.427/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:19 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **89A8.B55B.5E87.63C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

498

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032174144-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.131.427/0001-80**

Nome: **BISEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 181110
 Nome.....: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
 CPF/CNPJ....: 04.131.427/0001-80 RG/Inscr....:
 Endereço....: AV GETULIO VARGAS Número.....: 5252
 Bairro.....: NOSSA SRA. APARECIDA
 Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 16/12/2023.
 Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
 Ano/Número da certidão.....: 2023/13117
 Código de autenticidade da certidão: 245463927245463

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16 de Dezembro de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.131.427/0001-80
Razão Social: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 5252 / NOSSA SRA APARECIDA / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121218452092051288

Informação obtida em 16/12/2023 15:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.131.427/0001-80
Certidão nº: 49416234/2023
Expedição: 18/09/2023, às 07:51:53
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.131.427/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Avenida Getúlio Vargas, 5252 – Nossa Senhora Aparecida – Chopinzinho – Paraná

CNPJ – 04.131.427/0001-80

Inscrição Estadual - 90226600-36

Fone – (46) 99105-4896

E-mail – pedido.fornecimento@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – Paraná, telefone (46) 99105-4896, E-mail pedido.fornecimento@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.427/0001-80, neste ato representada por **LUIZ CARLOS BIESEK**, Socio Administrador, RG 4.250.832-2, CPF 723.175.589-53, declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).**
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.**
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **LUIZ CARLOS BIESEK**, Socio Administrador, RG 4.250.832-2, CPF 723.175.589-53, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.****

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Avenida Getúlio Vargas, 5252 – Nossa Senhora Aparecida – Chopinzinho – Paraná

CNPJ – 04.131.427/0001-80

Inscrição Estadual - 90226600-36

Fone – (46) 99105-4896

E-mail – pedido.fornecimento@gmail.com

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: pedido.fornecimento@gmail.com

Telefone: (46) 99105-4896

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **LUIZ CARLOS BIESEK**, Socio Administrador, RG 4.250.832-2, CPF 723.175.589-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 91/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Chopinzinho, 29 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por BIESEK COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS
BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS
LTDA:04131427000180
Dados: 2023.12.29 16:31:08 -03'00'

Luiz Carlos Biesek

CPF – 723.175.589-53

Sócio Administrador

BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA

Avenida Getúlio Vargas, 5252 – Nossa Senhora Aparecida – Chopinzinho – Paraná

CNPJ – 04.131.427/0001-80 - Inscrição Estadual - 90226600-36

Fone – (46) 99105-4896 - E-mail – pedido.fornecimento@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 5252, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – Paraná, telefone (46) 99105-4896, E-mail pedido.fornecimento@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.427/0001-80, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 29 de dezembro de 2023.

BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA:04131427000180 Assinado de forma digital por BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA:04131427000180
Dados: 2023.12.29 16:31:58 -03'00'

Luiz Carlos Biesek

CPF – 723.175.589-53

Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA NIRE : 41204448381 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318363820		
NIRE (Sede) 41204448381	CNPJ 04.131.427/0001-80	Data de Ato Constitutivo 08/11/2000	Início de Atividade 20/11/2000		
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 5252, NOSSA SENHORA APARECIDA - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos para sorveterias; Comércio varejista de polpa de frutas; Comércio varejista de embalagens; Comércio Varejista de produtos alimentícios – Minimercado e Mercearia; Comércio atacadista de polpa de frutas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista de detergentes, alvejantes, amaciante de tecidos, ceras, sabões, saponáceos, desinfetantes, água sanitária - produtos saneantes domissanitários.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LUIZ CARLOS BIESEK JUNIOR	CPF/CNPJ 086.136.819-30	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ CARLOS BIESEK	CPF/CNPJ 723.175.589-53	Participação no capital R\$ 98.000,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTIS / Administrador / Sócio	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ CARLOS BIESEK	CPF 723.175.589-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 10/06/2019		Número 20192925113	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 11:39:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS1GNPJP**.



PRC2318363820

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.131.427/0001-80 DUNS®: 909877339
Razão Social: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia: SUL EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
WILMSEN & WILMSEM CIA LTDA	12122022	12/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.131.427/0001-80 DUNS®: 909877339
Razão Social: BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia: SUL EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2017**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2017 a 12/2017 Validade: 04/2019

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 29/10/2018
Código de Controle: 201808



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.683.701/0001-78 DUNS®: 943256307
Razão Social: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRAU BUSINESS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/01/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/01/2024
Receita Municipal	Validade:	06/04/2024

BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA
CNPJ – 23.683.701/0001-78

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2023 – PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2023

BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA
 CNPJ – 23.683.701/0001-78
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (X) SIM
BANCO DO BRASIL
AG- 6939-6
C-C - 61.708-3 - BCO BRASIL

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
07	Balão de látex, resistente, com a medida do balão cheio aproximadamente, altura: 38 cm x largura: 26 cm x profundidade: 26 cm. Pacote com 50 unidades. Cores diversas. Sugestão de marcas: SR, JOY ou outra de qualidade igual ou superior.	PCT	112	R\$ 9,00	R\$ 1.008,00	HAPPY DAY
09	Balão metalizado no 10, cores a definir, pcte. com 50 un. Sugestão de marcas: JOY ou outra de qualidade igual ou superior.	PCT	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00	HAPPY DAY
	(((Dois mil quinhentos e seis reais)))				R\$ 2.506,00	

São Paulo , 09 de janeiro de 2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Em conformidade com o Edital.

PAGAMENTO: Em conformidade com o Edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo da validade da proposta apresentada no processo em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes em 01 (uma) via, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 01 (uma) via, que passa a fazer parte integrante do presente instrument



Documento assinado digitalmente
HELTON AMBROSIO BRAULINO
 Data: 09/01/2024 17:02:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

CNPJ – 23.683.701/0001-78

REPRES. LEGAL: HELTON A. BRAULINO

RG: 32.197.321-5 – CPF: 324.375.678

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:26:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **23.683.701/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AJD Assessoria Empresarial

JUCESP
24 11 22

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA UNIPESSOAL**

"HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828"

CNPJ/MF: 23.683.701/0001-78

HELTON AMBROSIO BRAULINO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/01/1984, residente e domiciliado na Rua Giacomo Vita, nº 1 - Vila Matilde - CEP 03513-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 32.197.321 SSP/SP, expedida em 20/08/2018 e do CPF/MF sob nº 324.375.678-28.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **"HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828"**, com sua sede na Rua Giacomo Vita, nº 1 - Vila Matilde CEP 03513-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com requerimento de empresário arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35817056172 em sessão de 17/11/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.683.701/0001-78, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 18/2008, ora altera e transforma seu registro de **Empresário Individual Sociedade Limitada Unipessoal**, passando a Constituir o tipo Jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá doravante, pelo presente Contrato de Alteração e Transformação, ao qual se obriga o sócio:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Passa transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de: **"BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA"**. Conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes tipo jurídico ora transformado.

Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 - Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 - São Paulo / SP

A J D Assessoria Empresarial

DUCESP
24 11 22

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HELTON AMBROSIO BRAULINO	100,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, entretanto, responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade resolve alterar o endereço da sociedade passa da Rua Giacomo Vta, nº 1 - Vila Matilde - CEP 03513-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Rua Curiuva, nº 39 Lote 8 Quadra 27 - Vila Silvia - CEP 03728-160, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade resolve alterar a razão social passando para "BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA".

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carla Watanabe, em sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 09:23:51 GMT-03:00, CNS: 11.236-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CAU - artigo 22.

A J D Assessoria Empresarial

DUCESP
24 11 22

CLAUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra seu **CONTRATO SOCIAL**, da referida empresa, com o teor seguinte:

"BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA".

CNPJ/MF: 23.683.701/0001-78

HELTON AMBROSIO BRAULINO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/01/1984, residente e domiciliado na Rua Giacomo Vita, nº 1 - Vila Matilde - CEP 03513-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 32.197.321 SSP/SP, expedida em 20/08/2018 e do CPF/MF sob nº 324.375.678-28.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **"BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA"**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Curiuva, nº 39 Lote 8 Quadra 27 - Vila Silvia - CEP 03728-160, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade unipessoal será: Promoção de Vendas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Marketing direto, Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 17/11/2015.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 - Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 - São Paulo / SP

A J D Assessoria Empresarial

JUCESP
24 11 22

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuído.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HELTON AMBROSIO BRAULINO	100	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio Sr. **HELTON AMBROSIO BRAULINO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e Municipal, adquirir, vender gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do Capital Social da Sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive emissão de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular ou mandato, mediante especificações naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais eu se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 – Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 – São Paulo / SP

A J D Assessoria Empresarial

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de divisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O único sócio será obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum da Cidade de São Paulo para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com a empresa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Endereço: Avenida João Simão de Castro, 70 – Sala 31 - Vila Sabrina - CEP: 02141-000 – São Paulo / SP

A J D Assessoria Empresarial

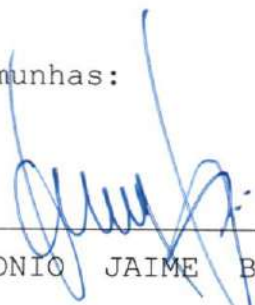
JUCESP
24 11 22


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 16 de Novembro de 2022.


HELTON AMBROSIO BRAULINO

Testemunhas:


ANTONIO JAIME BARBOZA
RG: 18.341.890-6 SSP/SP


GABRIEL BELBER PAGLIONE ZACHARIAS
RG: 39.191.236-7 SSP/SP

JUCESP
24 NOV 2022

JUCESP
11 NOV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE O NÚMERO

3523347724-1

JUCESP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carla Watanabe, em sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 09:23:51 GMT-03:00, CNS: 11.236-7 - 28º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - Artigo 22.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.683.701/0001-78 DUNS®: 943256307
Razão Social: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRAU BUSINESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/11/2015
CNAE Primário: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

CNAE Secundário 1: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 5: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 6: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 7: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 8: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 10: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 11: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO

Dados para Contato

CEP: 03.728-160
Endereço: RUA CURIUVA, 39 - LOTE 8 QUADRA27 - JARDIM DANFER
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 26716519
E-mail: helton.ambrosio@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 324.375.678-28
Nome: HELTON AMBROSIO BRAULINO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 324.375.678-28
Nome: HELTON AMBROSIO BRAULINO
E-mail: helton.ambrosio@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 324.375.678-28 Participação Societária: 100,00%
Nome: HELTON AMBROSIO BRAULINO
Número do Documento: 321973215 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 29/02/2016 Data de Nascimento: 07/01/1984
Filiação Materna: GIZIA AMBROSIO BRAULINO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 03.513-060
Endereço: RUA GIACOMO VITA, 1 - VILA MATILDE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 75095264
E-mail: helton.ambrosio@gmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 3d3ca55e-9b16-4ad6-a0c3-3660af147d7e

Estabelecimento	
IE: 140.256.994.110 CNPJ: 23.683.701/0001-78 Nome Empresarial: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: BRAU BUSINESS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CURIUVA Nº: 39 CEP: 03.728-160 Município: SAO PAULO	Complemento: LOTE 8 QUADRA27 Bairro: JARDIM DANFER UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Promoção de vendas	Data da Situação Cadastral: 29/06/2021 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.683.701

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52097558

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/12/2023 16:18:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1036574 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 23.683.701/

Contribuinte: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

Liberação: 09/10/2023

Validade: 06/04/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.364.826-9- Início atv :17/11/2015 (R CURIUVA, 39 - CEP: 03728-160)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:04:11 horas do dia 09/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 44069211

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.683.701/0001-78 DUNS®: 943256307
Razão Social: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BRAU BUSINESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/04/2024
Código de Controle: 32E4A6106FC4E401

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/01/2024
Código de Controle: 2023122502425267013702

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/07/2024
Código de Controle: 12632292024

BRAU BUSINESS COMERCIAL
CNPJ – 23.683.701/0001-78

EDITAL DE PREGÃO No 091/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 176/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa BRAU BUSINESS COMERCIAL – CNPJ – 23.683.701/0001-78, RUA: CURIUVA, 39 , QUADRA 27 , JARDIM DANFER – CEP -03.728-160, MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP, e-mail: helton@brau.top, através de seu representante legal infra-assinado, vem em cumprimento ao edital, apresentar as seguintes declarações:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.o 8.666/93, acrescido pela Lei n.o 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sr. HELTON AMBROSIO BRAULINO, RG: **32.197.321-5** – CPF: **324.375.678-28**, administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
Helton.ambrosio@gmail.com
11-97095264
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) HELTON AMBROSIO BRAULINO, portador (a) do CPF/MF sob n.º **324.375.678-28**, RG nº **32.197.321-5** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.o 91/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024



BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

CNPJ – 23.683.701/0001-78

REPRES. LEGAL:
HELTON A. BRAULINO

RG: **32.197.321-5** – CPF: **324.375.678-28**

RUA: CURIUVA, 39 , QUADRA 27 , JARDIM DANFER – CEP -03.728-160, MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP, e-mail: helton@brau.top: FONE 11-97509-5264

BRAU BUSINESS COMERCIAL
CNPJ – 23.683.701/0001-78

EDITAL DE PREGÃO No 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 176/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa

Empresa: BRAU BUSINESS COMERCIAL – CNPJ – 23.683.701/0001-78, RUA: CURIUVA, 39 , QUADRA 27 , JARDIM DANFER – CEP -03.728-160, MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP, e-mail: helton@brau.top. Micro Empresa (ME) através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024



BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA

CNPJ – 23.683.701/0001-78

REPRES. LEGAL: HELTON A.
BRAULINO

RG: 32.197.321-5 – CPF: 324.375.678-28

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35233477241	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/11/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2015	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 23.683.701/0001-78	ENDEREÇO RUA CURIUVA			NÚMERO 39	COMPLEMENTO LOTE 8 QD 27		
BAIRRO JARDIM DANFER	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03728-160	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00	

OBJETO SOCIAL
PROMOÇÃO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME HELTON AMBROSIO BRAULINO							
ENDEREÇO RUA GIACOMO VITA				NÚMERO 1	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA MATILDE	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 03513-060	RG 32197321	
CPF 324.375.678-28	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 30.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/11/2022	NÚMERO 744.157/22-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233477241 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/01/2024



FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.245.458/0001-50 DUNS®: 898106739
Razão Social: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: DAGEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2024
Receita Municipal	Validade:	28/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ:07.245.458/0001-50 IE:1700006930
RUA PRINCESA IZABEL 26 CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
E-MAIL:
FONE: 35232009

PROPOSTA COMERCIAL

Página: 1

532

Município de Marmeleiro 454524 0912023

ABERTURA: 09/01/2024

3389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

76.205.665/0001-01

AV MACALI 255 CX POSTAL 24

MARMELEIRO

PR 85615000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	M A R C A	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
					R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
90	FITA FITILHO Fitolho (fita fantasia, para presente, diversas cores) 23 5mmx50m	nizuri	RL	45,00	1,71	76,95
111	LAPIS N 2 PRETO Lápis preto, nº 6 B, triangular/redondo, caixa com 12 unidades Sugestão de marcas: LEONORA, ONDA ou outra de qualidade igual ou superior	futuro	UN	24,00	7,99	191,76
144	PASTA CATALOGO C/ 100 ENVELOPES Pasta catálogo com 100 folhas plásticas e quatro furos, constituída em papelão ou material reforçado, revestida em vinil preto. O sistema de aprisionamento das folhas deverá ser através de colchetes de metal, ou sobre abas de 4courvim5, impedindo o contato com as folhas plásticas 23 unidade Sugestão de marcas: POLIBRAS, DAC ou outra de qualidade igual ou superior.	acp	UN	84,00	16,84	1.414,56

T O T A I S: R\$

Um Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos

1.683,27

Garantia dos produtos: 1 (um) ano para todos os itens vencedores.

Declaramos que concordamos com todos os termos e condições do edital.

Declaro que estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os Ônus diretos.)

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

CRESOL / 133 AG=5502-6 CC=3916-0

BANRISUL / 041 AG=0122 CC=0601119604

DARLAN CARLOS Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:0176 TOMAZELLI:01766221017
6221017 Dados: 2024.01.10
11:29:18 -02'00'

BARAO DE COTEGIPE terça-feira, 9 de janeiro de 2024
DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:55:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **07.245.458/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial de Estado do Rio Grande do Sul

ERECHIM

13/301556-4

NIRE da sede: 4320543938-8

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 208-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	02	021		ALTERAÇÃO
		051		ALT ERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
				Características

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Barão de Cotegipe
Local
13/09/2013
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: Daiane Carla Tomazelli Minski

Assinatura: Daiane Carla Tomazelli Minski

Telefone de contato: (54) 3523-1143

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais)

SIM

FCN com todas atividades; DBE
Emprego em peça padrão macho.
Evento OS1 Requirimento

NÃO / / Data / / Responsável NÃO / / Data / / Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

31/10/13
Data

Celso Antonio Savvakoski
Port. 04107/Mal. 21046
Micro Erchim - RS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**

NIRE Nº 43205459388
CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

Os infra-assinados:

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 004.880.490-83, residente e domiciliada a Rua Princesa Isabel, nº 26, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000;

NATAN DIEGO TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, portador da Carteira de Identidade nº 2094577745, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, interior, neste Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000 e

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952 expedida pela SSP-RS e C.P.F. 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**”, estabelecida a Rua Princesa Isabel, nº 26, sala nº 01, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43205459388 em sessão de 24/02/2005, e última alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3834965 em sessão de 15/08/2013 e inscrita do CNPJ/MF nº 07.245.458/0001-50, resolvem, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRO: Os objetos da sociedade passarão a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos para Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e Aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de Segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícias, Aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos de Informática.

DO DESIMPEDIMENTO:

SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME”

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio varejista e atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos de Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícias, aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de instalação de Equipamentos de Informática.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Centro, CEP 99740-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/03/2005.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios: **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, com 20.500 (vinte mil quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); **NATAN DIEGO TOMAZELLI**, com 19.500 (dezenove mil quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, com 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§1º - Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.



DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma. §1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando 3/4 do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe - RS, 13 de setembro de 2013.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Scarlot-Matr. 11992327
Tabelião Subst. Maria Alzaid Dariva / Diego Luiz Salcher
Escritório Notarial Deleir, C/Comel Av. 21 de abril 321-54 3521-112

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Dalane Carla Tomazelli Minski, Natán Diego Tomazelli e Darlan Carlos Tomazelli, com conteúdo financeiro e dou. E. Em R\$ 4,70 Barão de Cotegipe, 25/09/2013. Em testemunha da verdade.

Tabelião de Notas Substituto/Escrevente
Sel. Digital nº 1249206422-2013004300002.20786 (R\$ 0,90)

SERVENTIA DE NOTAS
REPUBLICANA

BARÃO DE COTEGIPE
Darci Luiz Scarlot Oficial Tabelião
Nel Maria Maleski Dariva - Subst. aut.
Diego Luiz Salcher - Substituto
Deleir Gizaomel Escrevente Autorizado

COMARCA DE ERECHIM - RS

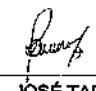
Dalane Carla Tomazelli Minski
DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

Natán Diego Tomazelli
NATAN DIEGO TOMAZELLI

Darlan Carlos Tomazelli
DARLAN CARLOS TOMAZELLI



04304

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013 SOB Nº: 3870968	
JUCERS	Protocolo: 13/301556-4, DE 11/10/2013 Empresa: 43 2 0545938 8 DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150,
Endereço - RUA PRINCESA ISABEL 26, BARAO DE COTEGIPE - RS.

12 de dezembro de 2023, às 15:42:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2cfe15ebb301b478616d04c2f460c59a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2005
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGEAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **10:03:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------	-------------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **10:03:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ALVARÁ 2023

Insc.Municipal

663

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 5477 - DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

ENDEREÇO.: Rua Princesa Isabel, 26 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 07.245.458/0001-50

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria

Comércio atacadista de tecidos

Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios,Exceto Profis

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros Publicações

Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria


Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar

Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

VÁLIDO ATÉ 30/04/2024

Barão de Cotegipe, 25 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:06 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **1727.1C97.DBAD.741B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA**

CNPJ base: **07.245.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27055068**

Autenticação: **37286434**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **07.245.458/0001-50**
 Insc. Municipal...: **663**
 Endereço.....: **Rua Princesa Isabel, 26**
 Bairro.....: **Centro**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:
 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
 papelaria
 4729-6/99 Com.Varejista Produtos Alimenticios Dieteticos
 4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
 4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
 4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
 4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
 4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armario
 4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
 4753-9/00 Com.Varejista Especial.Eleto Equip.Audio Video
 4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio
 4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
 4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
 4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
 4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
 4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
 4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
 4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
 4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
 4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
 4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
 4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
 4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
 4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros
 Publicações
 4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e
 Acessorios,Exceto Profis
 4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
 Uso Pessoal e Do
 4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
 4751-2/02 Recarga de Crtuchos para Equipamentos de Informatica
 6209-1/00 Suporte Técnico,Manutenção e Outros Serviços em
 Tecnologia da Informaç
 4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos
 não Especificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

4755-5/01 Comercio Varejista de Tecidos
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoa
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207245458000150
Emitida às 13:57:44 do dia 30/11/2023.
Código de Autenticidade 327F.1BC0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50
Razão Social: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 26 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122500581228592183

Informação obtida em 28/12/2023 07:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certidão nº: 67360838/2023

Expedição: 27/11/2023, às 09:53:20

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.245.458/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRP

PE: 091/2023

DECLARAÇÃO

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, localizada na Rua Princesa Isabel nº 26, sala 02, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.458/0001-50, **DECLARA**, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Darlan Carlos Tomazelli Portador do RG sob nº 1094577952 e CPF 017.662.210-17cuja função/ cargo é sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: dageal07@gmail.com

Telefone: (54) 3523 2009



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Darlan Carlos Tomazelli portador do CPF/MF sob n.º 017.662.210-17 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe/RS, 8 de janeiro de 2024.

DARLAN CARLOS Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:0176 TOMAZELLI:01766221017
6221017 Dados: 2024.01.08
15:36:16 -03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Darlan Carlos Tomazelli
CPF: 017.662.210-17
Sócio Administrativo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 26, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** e enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e esta apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Barão de Cotegipe/RS, 06 de dezembro de 2023.

MAURICIO
MENEGHEL:5126098
0049

Assinado de forma digital por
MAURICIO
MENEGHEL:51260980049
Dados: 2023.12.06 11:10:52
-03'00'

DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:0176
6221017

Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2023.12.06 11:34:07
-03'00'



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320545938-8	07.245.458/0001-50	24/02/2005	01/03/2005

Endereço Completo:

RUA PRINCESA ISABEL 26 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI MINS	xxxxxxx	R\$ 20.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.662.210-17	DARLAN CARLOS TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.348.770-50	NATAN DIEGO TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 19.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/06/2021

Número: 7745609

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001209127 e visualize a certidão)



23/456.119-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2023 10:21


 JOSÉ TADEU JACORY
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001209127 e visualize a certidão)



23/456.119-0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.930.390/0001-37
Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
Nome Fantasia: COMERCIAL DSM
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2024
Receita Municipal	Validade:	19/01/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: 91/2023

1. Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL: DAIANE DOS SANTOS MARTINS – ME • **CNPJ:** 45.930.390/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004.312.323.00-58 • **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.381.052/001-1
ENDEREÇO: Rua Olinto Magalhães, 90 – Padre Eustáquio – Belo Horizonte – MG
TELEFONE: (31) 3517 - 2344 • **WhatsApp:** (31) 9. 8430-6107 • **E-MAIL:** licita.comercialdsm@gmail.com
BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 3297-2 • **CONTA CORRENTE:** 31817-5
REPRESENTANTE LEGAL: Daiane dos Santos Martins
IDENTIDADE: MG 18.977.540 • **CPF:** 133.205.766-74

2. Condições Gerais:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (DEZ) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 15 (QUINZE) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária.

3. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	13	CX	Clipes em aço niquelado nº 6/0 acondicionado em caixa com 50 unidades – caixa galvanizado.	FIX	R\$ 7,55	R\$ 98,15
70	30	UND	Cola universal, ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico embalagem frasco de 5g.	ALFACELL	R\$ 4,00	R\$ 120,00
83	94	UND	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15 mm, tamanho 26/6.	CAVIA	R\$ 1,12	R\$ 105,28
150	30	UND	Pilha alcalina 23A 12V	ALFACELL	R\$ 2,80	R\$ 84,00
152	10	EMBL	Pilha alcalina tipo botão Cr2032, 3 volts. Cartela com 10 unidades	MAXPRINT	R\$ 14,20	R\$ 142,00
156	20	EMBL	Pilhas Alcalina tipo botão para calculadora eletrônica (LR1130 / AG10) 1.5 volts, dimensões aprox. 11,6 mm x 3,1 mm. Cartela com 10 unidades	ALFACELL	R\$ 9,00	R\$ 180,00
TOTAL:						R\$ 729,43

4. **Declaramos** que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. **Declaramos** estar de acordo com todas as especificações, prazos e exigências contidos no EDITAL e seus anexos.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2024

Daiane dos Santos Martins

Daiane dos Santos Martins

RG: MG – 18.977.540

CPF: 133.205.766-74

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:43:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674**
CNPJ: **45.930.390/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil DAIANE DOS SANTOS MARTINS
CPF 133.205.766-74

CNPJ 45.930.390/0001-37
Data de Abertura 06/04/2022

Nome Empresarial
DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674

Nome Fantasia
COMERCIAL DSM

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 06/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
30720-310	RUA CASTIGLIANO	1106
Bairro	Município	UF
PADRE EUSTAQUIO	BELO HORIZONTE	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	06/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Internet

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividades Secundárias (CNAE)

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

560

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31826024420

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200727920

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

16 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9587140 em 15/09/2022 da Empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, Nire 31826024420 e protocolo 224750755 - 14/09/2022. Autenticação: ABA66CA6711C8D5CCEC368EE7DC849257365EB7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/475.075-5 e o código de segurança XnXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/475.075-5	MGP2200727920	14/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/475.075-5	MGP2200727920	14/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, de NIRE 3182602442-0 e protocolado sob o número 22/475.075-5 em 14/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9587140, em 15/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sebastiao Domingos da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sebastiao Domingos da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2022, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/475.075-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9587140 em 15/09/2022 da Empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, Nire 31826024420 e protocolo 224750755 - 14/09/2022. Autenticação: ABA66CA6711C8D5CCEC368EE7DC849257365EB7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/475.075-5 e o código de segurança XnXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9587140 em 15/09/2022 da Empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, Nire 31826024420 e protocolo 224750755 - 14/09/2022. Autenticação: ABA66CA6711C8D5CCEC368EE7DC849257365EB7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/475.075-5 e o código de segurança XnXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

566

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31826024420

Código da Natureza Jurídica

2135

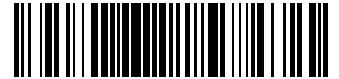
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300821142

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

31 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10829493 em 12/09/2023 da Empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, Nire 31826024420 e protocolo 235288004 - 08/09/2023. Autenticação: C448ADB9E4E672B8393C7EE114C35251FB7156. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/528.800-4 e o código de segurança RGVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/528.800-4	MGP2300821142	08/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/528.800-4	MGP2300821142	08/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, de NIRE 3182602442-0 e protocolado sob o número 23/528.800-4 em 08/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10829493, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
133.205.766-74	DAIANE DOS SANTOS MARTINS

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/528.800-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10829493 em 12/09/2023 da Empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, Nire 31826024420 e protocolo 235288004 - 08/09/2023. Autenticação: C448ADB9E4E672B8393C7EE114C35251FB7156. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/528.800-4 e o código de segurança RGVt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 12 de setembro de 2023



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
CNPJ: 45.930.390/0001-37

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Dezembro de 2023 às 09:39

BELO HORIZONTE, 04 de Dezembro de 2023 às 09:41

Código de Autenticação: 2312-0409-4118-0627-7533

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.930.390/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2022
NOME EMPRESARIAL DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DSM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OLINTO MAGALHAES	NÚMERO 90	COMPLEMENTO *****
CEP 30.730-500	BAIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.COMERCIALDSM@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9209-3976		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **10:20:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

574

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004312323.00-58

CPF/CNPJ: 45.930.390/0001-37

NOME/NOME EMPRESARIAL: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674

NOME FANTASIA: COMERCIAL DSM

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/04/2022

MEI: sim

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 06/04/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30730500

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

LOGRADOURO: R OLINTO MAGALHAES

NUMERO: 90

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

12/09/2023 10:36:12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.381.052/001-1		CNPJ / CPF 45.930.390/0001-37	DATA DE INÍCIO 06/04/2022	DATA EMISSÃO 28/09/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) COMERCIAL DSM				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
ÁREA UTILIZADA 295	REGIONAL NOROESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA OLINTO MAGALHAES		NÚMERO 90	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	CEP 30730-500	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 133.205.766-74	NOME DO RESPONSÁVEL DAIANE DOS SANTOS MARTINS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <small>4757-1/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4755-5/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</small>	
	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
CNPJ: 45.930.390/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:50 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **418D.2B69.C2C4.32E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/12/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004312323.00-58

CNPJ/CPF: 45.930.390/0001-37

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R OLINTO MAGALHAES

NÚMERO: 90

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO

CEP: 30730500

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000716220991



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHEIMHLL**

Certidão nº **25.337.494** Exercício: **2023**

Emissão em: **20/12/2023**

Requerimento em: **11:57:08**

Validade: **19/01/2024**

Nome: **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674**

CNPJ: **45.930.390.0001.37**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.930.390/0001-37
Razão Social: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674
Endereço: R CASTIGLIANO 1106 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30720-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502595378201598

Informação obtida em 04/01/2024 12:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.930.390/0001-37

Certidão nº: 45477587/2023

Expedição: 01/09/2023, às 15:05:18

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.930.390/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS – ME, CNPJ nº 45.930.390/0001-37, com sede na Olinto Magalhães, nº 90 – Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado:

- 1)** Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2)** Declara, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3)** Declara, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4)** Declara, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5)** Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6)** Declara, para os devidos fins, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Daiane dos Santos Martins, Portadora do RG sob nº 18.977-540 e CPF nº 133.205.766-74, cuja função é sócia-administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7)** Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita.comercialdsm@gmail.com

Telefone: (31) 3517-2344

- 8)** Caso seja altera o citado e-mail ou telefone a empresa licitante compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado dos dados anteriormente fornecidos.
- 9)** Nomeia e constitui o senhora Daiane dos Santos Martins, portadora do CPF sob n.º 133.205.766-74, para ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Contrato referente ao Pregão n.º 91/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2024

Daiane dos Santos Martins

Daiane dos Santos Martins

RG: MG - 18.977.540

CPF: 133.205.766-74

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

A empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS – ME, estabelecida na Rua Olinto Magalhães, 90 – Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 45.930.390/0001-37, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que É MICROEMPRESA, nos termos do Enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 e Lei Complementar n. 155/16, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 91/2023, realizado pelo Município de Marmeleiro.

Por ser verdade assina a presente.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2024*Daiane dos Santos Martins**Daiane dos Santos Martins**RG: MG – 18.977.540**CPF: 133.205.766-74*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674		
Natureza Jurídica: EMPRESARIO		
CNPJ 45.930.390/0001-37	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 06/04/2022	Data de Início de Atividade 06/04/2022
Endereço Completo: RUA OLINTO MAGALHAES 90 - BAIRRO PADRE EUSTAQUIO CEP 30730-500 - BELO HORIZONTE/MG		
Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO.		
Capital: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx	
Último Arquivamento: 12/09/2023	Número: 10829493	
Ato 002 - ALTERACAO	Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
Nome do Empresário: DAIANE DOS SANTOS MARTINS		
Identidade: 18977540	CPF: 133.205.766-74	
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2023 11:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230003396090 e visualize a certidão)

23/622.114-1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 83.413.591/0003-18 DUNS®: 911858517
Razão Social: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia: DICAPEL PAPEIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**PROPOSTA
COMERCIAL**

Dicapel Papeis e Embalagens Ltda 586

Rua Frederico Jensen, 180 galpão 01 - CEP.: 89.066-301 - Blumenau - SC

E-mail: licitacao@dicapel.com.br - Fone: (47) 3331-5656

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - Insc. Estadual: 253.138.132

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
194	Papel sulfite, 75gm2, formato A4, tamanho 210x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/impressora jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada. Sugestão de marcas: CHAMEX, REPORT ou outra de qualidade igual ou superior.	CHAMEX SOLUTION / SYLVAMO	273	CX	R\$ 193,30	R\$ 52.770,90
TOTAL DA PROPOSTA :					R\$	52.770,90

OBSERVAÇÃO

* Ata e/ou contrato sera assinada pelo Sócio Diretor conforme abaixo;

* Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 095-7 - Conta Corrente: 15581-0

* Declaramos que cumprimos e aceitamos todos os termos do presente edital, e que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

* Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local de Entrega: almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro

DATA	PRAZO DE ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA	COND. PAGTO.	Registro de Preços	Garantia	
09/01/2023	10 (dez) Dias do Recebimento da OC	60 (Sessenta) Dias	Conforme Edital	12 Meses	Conforme Edital	 GIOVANI SURDI DEBASTIANI CPF: 892.270.859-04 RG 2.817.139 SOCIO - DIRETOR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:57:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **83.413.591/0003-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA: 
DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 28/03/1949, portador do CPF nº 159.919.549-68 e Documento de Identidade nº R.G.: 383.003-SSP/SC expedido em 05/09/2000;

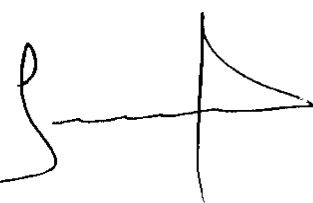
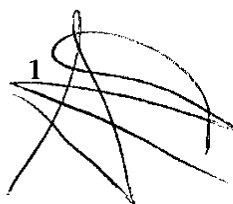
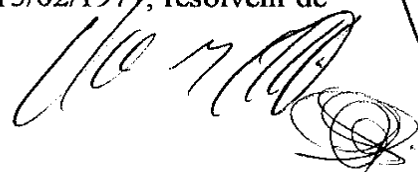
ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina Cep 89620-000, nascida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG 344.388-SSP/SC expedido em 21/06/1999;

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-0/SSP-SC expedido em 18/02/2002;

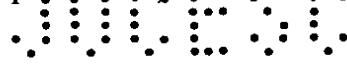
JOÃO ORIDES DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, s/nº, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 07/10/1954, portador do CPF nº 220.998.409-20 e Documento de Identidade nº RG. 333.381-SSP/DF, expedido em 27/12/1973;

VANDIR JOSÉ PEROTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Hercílio Rupp, nº 145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 16/07/1963, portador do CPF nº 776.508.409-72 e Documento de Identidade nº 26/R-1.301.891-SSP/SC expedido em 28/09/1995 e,

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Danusia Bess, nº 13, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 31/12/1965, portador do CPF nº 558.616.879-00 e Documento de Identidade nº 11/R-1.707.640-SSP/SC, expedido em 22/09/1986, únicos sócios da sociedade empresarial: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, sociedade empresária limitada estabelecida na rua Marechal Deodoro nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0001-56, com seu contrato social registrado na M.Mª. JUCESC sob o nº 4220016266 em 15/02/1977, resolvem de


comum acordo em alterar o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1ª - O Capital Social que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, mediante a incorporação que se faz, neste ato, de parte do saldo da Conta Reserva de Lucros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ficando, desta forma, o Capital Social assim distribuído:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	1.705.000	1.705.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	383.000	383.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	200.000	200.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	115.000	115.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	48.500	48.500,00
ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	48.500	48.500,00
Totalizando.....	100,00	2.500.000	2.500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º - Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído:

- R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para giro da matriz;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01 e,
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02.

2ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª - Os sócios resolvem de comum acordo em alterar o objeto da sociedade que é de: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E**

PAPÉIS USADOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; ~~FABRICAÇÃO E~~ EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS.

para:

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPÉIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.

§ Único: O ramo de atividade da Filial nº 02 que é de: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO E, POSTO DE VENDA DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ, para:

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

4ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.

5ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

6ª - As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e Alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

7ª - Os sócios resolvem, de comum acordo, em consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, da forma a seguir:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, uma sociedade limitada, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

JUJESC 1918

JUJESC

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

- 2.1. A sede e foro jurídico da sociedade, é na rua Marechal Deodoro, nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

- 3.1. A sociedade mantém a Filial nº 01 localizada na rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina – Cep 8960-000, com a exploração por conta própria do ramo de: **DEPÓSITO FECHADO E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**, e atua sob o CNPJ: **83.413.591/0002-37** e sob NIRE **42900273865**;
- 3.2. A sociedade mantém a Filial nº 02 localizada na rua 2 de Setembro, nº 305, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina- Cep 89052-000, com a exploração por conta própria do ramo de: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ E TRANSPORTE RODODVIÁRIO DE CARGAS**, e atua sob o CNPJ: **83.413.591/0003-18** e sob NIRE **42900387411**;

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

- 4.1. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março do ano de 1.977** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

- 5.1. A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPÉIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 6.1. O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mi) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- 6.2. O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	1.705.000	1.705.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	383.000	383.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	200.000	200.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	115.000	115.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	48.500	48.500,00
ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	48.500	48.500,00
Totalizando.....	100,00	2.500.000	2.500.000,00

- Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído :

- R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para giro da matriz;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01 e,
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02.

- 6.3. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- 6.4- A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
- 6.5- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.
- 6.6- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ LUIZ DEBASTIANI** e **GIOVANI SURDI DEBASTIANI** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.
- 7.2. Os administradores receberão uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 7.3. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 7.4. Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.
- 7.5. Os administradores poderão nomear gerentes, sócios ou não, para auxiliá-los nas práticas e atos pertinentes à gestão da sociedade.
- 7.6. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

5

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS

- 8.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8.2. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- 8.3. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em Ata.
- 8.4. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

- 9.1. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicara aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
- 9.2. Se os sócios remanescentes não usarem o direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio.
- 9.3. Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com conseqüente redução do capital social, recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possuir em conta corrente, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade.
- 9.4. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio
- 9.5. Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.
- 9.6. Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a signature that appears to be 'Ule', followed by a signature that looks like 'AD'. In the center, there is a signature that starts with a large 'S' and ends with a horizontal line. To the right of this is a signature that is a large, stylized 'A' with a horizontal line. Further right is a signature that is a large, stylized 'R' with a horizontal line. To the right of that is a signature that is a large, stylized 'O' with a horizontal line. Finally, on the far right, there is a signature that is a large, stylized 'A' with a horizontal line.

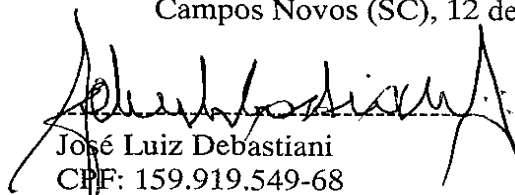
- 9.7. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- 9.8. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ~~cuja~~ ~~seus~~ ~~herdeiros~~, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até ~~dois~~ ~~anos~~ ~~após~~ ~~averbação~~ a resolução da sociedade.
- 9.9. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item 9.8, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

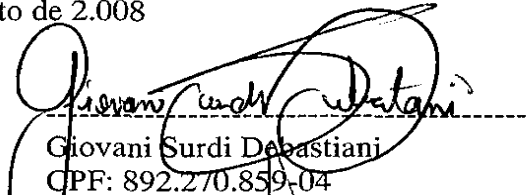
Cláusula 10 – DAS OMISSÕES E FORO

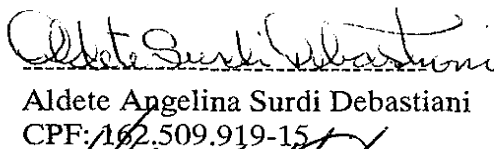
- 10.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.
- 10.2. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

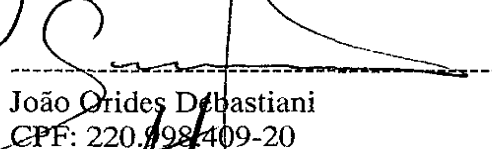
E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

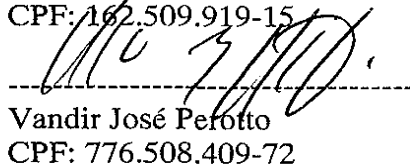
Campos Novos (SC), 12 de Agosto de 2.008

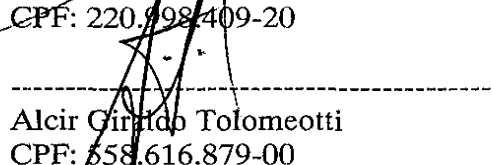

 José Luiz Debastiani
 CPF: 159.919.549-68




 Giovanni Surdi Debastiani
 CPF: 892.270.859-04


 Aldete Angelina Surdi Debastiani
 CPF: 162.509.919-15


 João Orides Debastiani
 CPF: 220.998.409-20


 Vandir José Perotto
 CPF: 776.508.409-72


 Alcir Gilrindo Tolomeotti
 CPF: 558.616.879-00

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2008 SOB Nº: 20082655189
 Protocolo: 08/265518-9, DE 27/08/2008
 Empresa: 42 2 0001626 6
 DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS
 LTDA - 
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESC 2107

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA



JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 28/03/1949, portador do CPF nº 159.919.549-68 e Documento de Identidade nº R.G.: 383.003-SSP/SC expedido em 05/09/2000;

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina Cep 89620-000, nascida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG 344.388-SSP/SC expedido em 21/06/1999;

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-0/SSP-SC expedido em 18/02/2002;

JOÃO ORIDES DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, s/nº, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 07/10/1954, portador do CPF nº 220.998.409-20 e Documento de Identidade nº RG. 333.381-SSP/DF, expedido em 27/12/1973;

VANDIR JOSÉ PEROTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Hercílio Rupp, nº 145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 16/07/1963, portador do CPF nº 776.508.409-72 e Documento de Identidade nº 26/R-1.301.891-SSP/SC expedido em 28/09/1995 e,

ALCÍR GIRALDO TOLOMEOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Danusia Bess, nº 13, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 31/12/1965, portador do CPF nº 558.616.879-00 e Documento de Identidade nº 11/R-1.707.640-SSP/SC, expedido em 22/09/1986, únicos sócios da sociedade empresarial: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, sociedade empresária limitada estabelecida na rua Marechal Deodoro nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0001-56, com seu contrato social registrado na M.Mª. JUCESC sob o nº 4220016266 em 15/02/1977,

JUCESC 2108

resolvem de comum acordo em alterar o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - A sociedade instala a filial nº 03, localizada na rua Herbert André Lutow, nº 66, Distrito Industrial, bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina CEP 89066-352, com o ramo de **DEPÓSITO FECHADO**.

2ª - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mi) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	1.705.000	1.705.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	383.000	383.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	200.000	200.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	115.000	115.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	48.500	48.500,00
ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	48.500	48.500,00
Totalizando.....	100,00	2.500.000	2.500.000,00

§ Único - Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído:

- R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para giro da matriz;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02 e,
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial nº 03

3ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.

5ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

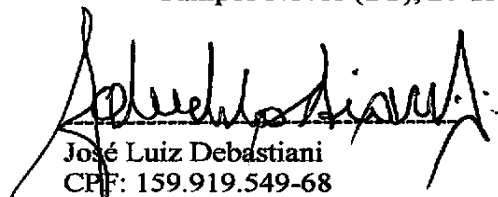
6ª - As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e Alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

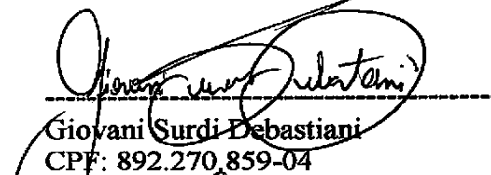
JUCESC 2109

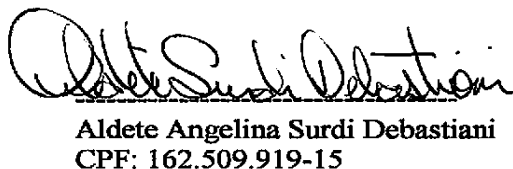
E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

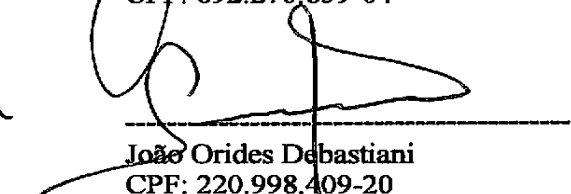
Campos Novos (SC), 20 de Janeiro de 2.010

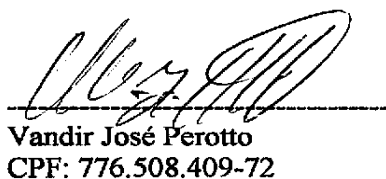


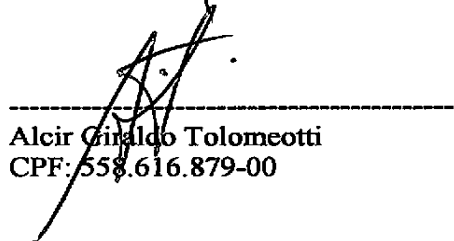

José Luiz Debastiani
CPF: 159.919.549-68




Giovanni Surdi Debastiani
CPF: 892.270.859-04




Aldete Angelina Surdi Debastiani
CPF: 162.509.919-15


João Orides Debastiani
CPF: 220.998.409-20


Vandir José Perotto
CPF: 776.508.409-72


Alcir Giraldo Tolomeotti
CPF: 558.616.879-00

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB Nº: 20100508286
Protocolo: 10/050828-6, DE 29/01/2010
Empresa: 42 2 0001626 6
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS
LTDA -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB Nº: 42900881946
Protocolo: 10/050828-6, DE 29/01/2010
Empresa: 42 2 0001626 6
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS
LTDA -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DICAPEL PAPEIS E
EMBALAGENS LTDA****CNPJ nº 83.413.591/0001-56**

JOSÉ LUIZ DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1949, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 159.919.549-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 383.003, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 150, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/09/1952, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 162.505.919-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 344.388, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 150, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

JOÃO ORIDES DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1954, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 220.998.409-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 333.381, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 558.616.879-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.707.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DANUSIA BESS, 13, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

VANDIR JOSÉ PEROTTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1963, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 776.508.409-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.301.891, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERCÍLIO RUPP, 145, CASA, NOSSA SENHORA DE LOUDES, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

GIOVANI SURDI DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 892.270.859-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.817.139-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 150, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

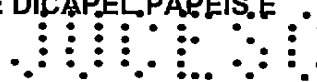
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200016266, com sede Rua Marechal Deodoro, 2.022, Trevo Oeste da Br 282, Campos Novos, SC, CEP 89.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.413.591/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas

Req: 81700000948760

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DICAPEL PAPEIS E
EMBALAGENS LTDA**

CNPJ nº 83.413.591/0001-56



cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900881946 e CNPJ nº 83.413.591/0004-07, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA FREDERICO JENSEN, 180, GALPAO 1, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, , CEP 89.066-301 SC.
Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE: PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE: PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO DE APARAS E PAPÉIS USADOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEIS E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO DE PAPÉIS; E, TRANSPORTE ROROVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

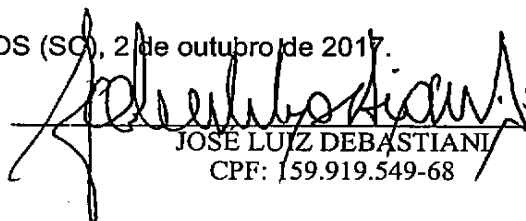
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMPOS NOVOS - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS NOVOS (SC), 2 de outubro de 2017.



JOSE LUIZ DE BASTIANI
CPF: 159.919.549-68



Req: 81700000948760

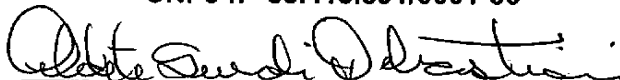
Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 83.413.591/0001-56





ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI

CPF: 162.505.919-15



JOÃO ORÍDES DEBASTIANI

CPF: 220.998.409-20



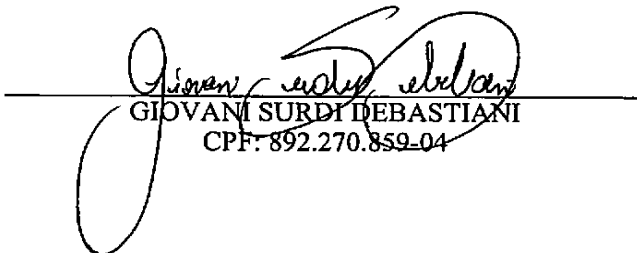
ALCIR GERALDO TOLOMEOTTI

CPF: 558.616.879-00



VANDIR JOSÉ PEROTTO

CPF: 776.508.409-72



GIOVANI SURDI DEBASTIANI

CPF: 892.270.859-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2017 SOB Nº: 20176985263
Protocolo: 17/698526-3, DE 17/10/2017

Empresa: 42 2 0001626 6
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS
LTDA



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81700000948760

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C_GuU2T8rJv_A&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvAIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77650840972-VANDIR JOSE PEROTTO | 15991954968-JOSE LUIZ DEBASTIANI | 22099840920-JOAO ORIDES DEBASTIANI
 55861687900-ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI | 89227085904-GIOVANI SURDI DEBASTIANI | 16250591915-ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 28/03/1949, portador do CPF nº 159.919.549-68 e Documento de Identidade nº R.G.: 383.003-SSP/SC expedido em 05/09/2000;

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina Cep 89620-000, nascida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 15/09/1952, portadora do CPF 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG 344.388-SSP/SC expedido em 21/06/1999;

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na rua Vitor Konder, nº 302, apartamento 303, centro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina CEP 88.015-400, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-SSP-SC expedido em 18/02/2002;

JOÃO ORIDES DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, nº 123, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 07/10/1954, portador do CPF nº 220.998.409-20 e Documento de Identidade nº RG. 333.381-SSP/DF, expedido em 27/12/1973;

VANDIR JOSÉ PEROTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Hercílio Rupp, nº 145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 16/07/1963, portador do CPF nº 776.508.409-72 e Documento de Identidade nº 26/R-1.301.891-SSP/SC expedido em 28/09/1995 e,

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Danusia Bess, nº 13, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 31/12/1965, portador do CPF nº 558.616.879-00 e Documento de Identidade nº 11/R-1.707.640-SSP/SC, expedido em 22/09/1986,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



20/04/2022

arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42200016266, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2022, Trevo Oeste da BR 282, Bairro Taboão, cidade de Campos Novos, SC, CEP 89.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.413.591/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial de nº 03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900881946 e CNPJ nº 83.413.591/0004-07, que operava na Rua Frederico Jensen, nº 180 – Galpão 1, Itoupavazinha, cidade de Blumenau – CEP: 89.066-301 – SC, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua Dois de Setembro, nº 305 – Galpão 01 – Bairro Itoupava Norte, cidade de Blumenau – CEP: 89.052-000 – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial de nº 02 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900387411 e CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que operava na Rua Dois de Setembro, nº 305 – Sala B – Bairro Itoupava Norte, cidade de Blumenau – CEP: 89.052-000 – SC, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua Frederico Jensen, nº 180 – Galpão 1, Itoupavazinha, cidade de Blumenau – CEP: 89.066-301 – SC.

AUMENTO/DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social que era de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada quota, mediante a incorporação que se faz, neste ato, de parte do saldo da Conta Reserva de Lucros, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), ficando, desta forma, o Capital Social assim distribuído:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	6.820,0	6.820.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	1.532,0	1.532.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	800,0	800.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	460,0	460.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	194,0	194.000,00
ALCI GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	194,0	194.000,00
Totalizando	100,00	10.000,0	10.000.000,00

- Para efeitos fiscais, O Capital Social fica assim distribuído

- R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para giro da matriz;
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para giro da Filial 01;
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para giro da Filial 02; e
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para giro da Filial 03.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022

CLÁUSULA QUARTA. A Cláusula 5ª, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPÉIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.**

CLÁUSULA QUINTA. A Cláusula 8ª, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS

- 8.1** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano;
- 8.2** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;
- 8.3** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em Ata;
- 8.4** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital;
- 8.5** Os sócios que detenham cargo de Administração da sociedade, terão direito a uma retirada anual extra, a título de “participação nos resultados” em valor a ser definido a cada encerramento do exercício social, sendo este valor creditado em conta corrente e pago de acordo com as necessidades de cada administrador, sem, no entanto, onerar ou descapitalizar as condições financeiras da entidade.

CLÁUSULA SEXTA. A cláusula 9ª passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

- 9.1** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos remanescentes por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas, sendo seus haveres pagos conforme disposto no item 9.3 desta Cláusula;
- 9.2** Se os sócios remanescentes não usarem do direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio;
- 9.3** Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com consequente redução do capital social,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022

recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes na conta de Lucros Acumulados no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possui em conta corrente, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade;

- 9.4** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;
- 9.5** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa;
- 9.6** Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica;
- 9.7** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;
- 9.8** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade;
- 9.9** A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item **9.8**, enquanto não se requerer a averbação absoluta.

CLÁUSULA SÉTIMA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, e obrigam-se a si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC), 01 de Dezembro de 2021

Jose Luiz Debastiani

Giovani Surdi Debastian

Aldete Angelina Surdi Debastiani

João Orides debastiani

Vandir José Perotto

Alcir Giraldo Tolomeotti



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022



225746921

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	225746921 - 19/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200016266
CNPJ 83.413.591/0001-56
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2022
SOB N: 20225746921

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20225746921

FILIAIS NA UF

NIRE 42900881946
CNPJ 83.413.591/0004-07
ENDERECO: RUA DOIS DE SETEMBRO, BLUMENAU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900387411
CNPJ 83.413.591/0003-18
ENDERECO: RUA FREDERICO JENSEN, BLUMENAU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900273865
CNPJ 83.413.591/0002-37
ENDERECO: R CORONEL AUGUSTO CARLOS, CAMPOS NOVOS - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15991954968 - JOSE LUIZ DEBASTIANI - Assinado em 11/04/2022 às 16:53:08
Cpf: 16250591915 - ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI - Assinado em 11/04/2022 às 17:15:51
Cpf: 22099840920 - JOAO ORIDES DEBASTIANI - Assinado em 11/04/2022 às 17:06:55
Cpf: 55861687900 - ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI - Assinado em 11/04/2022 às 17:16:17
Cpf: 77650840972 - VANDIR JOSE PEROTTO - Assinado em 11/04/2022 às 17:18:37
Cpf: 89227085904 - GIOVANI SURDI DEBASTIANI - Assinado em 12/04/2022 às 22:44:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1197139
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 83.413.591

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R FREDERICO JENSEN, N. 180 GALPÃO 01

Certidão emitida às 16:16 de 22/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1197381
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 83.413.591

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS

Endereço da sede : RUA MARECHAL DEODORO 2022 COMPLEMENTO TREVO OESTE BR 282

Certidão emitida às 16:42 de 22/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.413.591/0003-18 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1995
NOME EMPRESARIAL DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICAPEL PAPEIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN	NÚMERO 180	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 89.066-301	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BLUMENAU@DICAPEL.COM.BR		TELEFONE (47) 3331-5656
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **11:46:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 834413591000318	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/09/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253138132	NOME EMPRESARIAL DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211701 - Armazéns gerais emissão de warrant 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 20/04/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA FREDERICO JENSEN	NÚMERO 180	COMPLEMENTO GALPAO:01	
CEP 89066-301	BAIRRO/DISTRITO ITOUVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAP@LAPCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 49 35410960	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/09/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **02/01/2024 11:47:29** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 83.413.591/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:27 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **DC69.0AE0.9FA9.1A03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.413.591/0003-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140355639455**
Data de emissão: **23/11/2023 12:55:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/12/2023 08:11:10



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

613

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 83.413.591/0003-18
CMC: 63731
Endereço: 2 DE SETEMBRO 305, SALA B, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 124963708230
Assinatura Digital: FEECEF61378E9DDE9DC7B3AD931AA61A
Data/Hora Emissão: 07/08/2023 09:17:23
Data Validade: 03/02/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.413.591/0003-18
Razão Social: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Endereço: R FREDERICO JENSEN 180 GALPAO 01 / ITROUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122302164785457785

Informação obtida em 02/01/2024 11:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.413.591/0003-18

Certidão nº: 45172320/2023

Expedição: 31/08/2023, às 15:00:09

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.413.591/0003-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

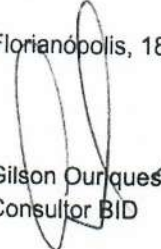
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **83.413.591/0003-18**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2022 – Trevo Oeste da BR 282 – Campos Novos/SC, forneceu os materiais abaixo especificados, à Prefeitura Municipal de Florianópolis, especificamente para a **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº **82.892.282/0009-09**, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 5º andar, Centro – Florianópolis - SC, conforme **Ata de Registro de Preços nº 518/SME/2017, referente ao Pregão 177/SMA/DSLC/2017** e documentos em anexo.

Objeto/Especificação:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL
50	8.000	RSM	Papel para cópia xerográfica tamanho A4, alcalina fibra, cor branca, longitudinal, 75gr/m2, 210 x 297mm. Resma 500fls.	13,23	105.840,00
61	240	BB	Papel pardo: semikraft, 60g, 20kg aprox., e com altura de 1,20 mts.	80,00	19.200,00
					R\$ 125.040,00

Florianópolis, 18 de maio de 2020.


Gilson Ouriques Júnior
Consultor BID



Jean Ribeiro Fernandes
Diretor Operacional SME


Rua Conselheiro Mafra nº 656, Sala 503 - Centro - Florianópolis/S. CCEP 88.010-914- Fone (48) 3251-6983

PROTOCOLADO
Data: _____
Assinatura: _____

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. LIO OGE GAYA JUNIOR - Escrivão de 1ª
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 531 - Centro - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - carterogayajr@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 305862 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado do que dou fé.

 Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 24 de novembro de 2020.

 HELENA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos - R\$ 4,00 + selo - R\$ 2,80 -- Total: R\$ 6,80
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FYF96160-NS0A

Helena Gaya
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, atesta, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, com sede na Rua dois de Setembro 305, Sala B – Bairro Itoupava Norte – Blumenau/SC, CEP: 89052-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0003-18 presta os serviços abaixo especificados, na vigência do mencionado contrato, sem registro de penalidades contratuais:

1. **Número do contrato:** 0100109/2018
2. **Objeto:** aquisição de papel A4 branco.
3. **Período de Vigência:** de 11/12/2018 a 10/12/2020.
4. **Especificações:** 2.500 milheiros mensais de papel A4 branco do tipo office, 75 gramas/m².

Declaramos, ainda, que os serviços prestados estão sendo realizados de maneira satisfatória, não havendo nada que desabone a prestação de serviços.

Porto Alegre/RS, 20 de Abril de 2020.

Mircéia Cristiene Ramos - 6420
Gerente Executiva

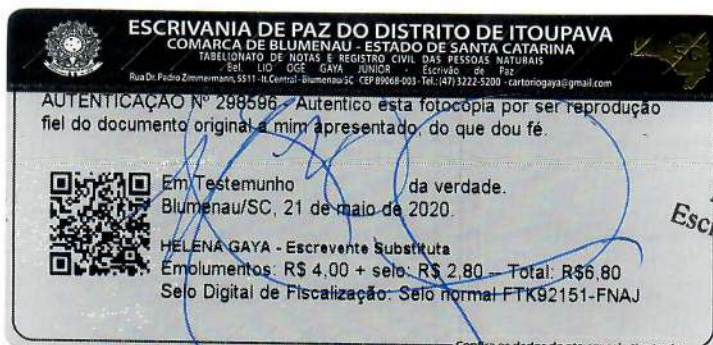
MIRCEIA CRISTIE NE RAMOS
GERENTE EXECUTIVO

RG: 4054184652

CPF: 81882661087

FONE: (51) 3215-2381

E-MAIL: contratacoes_contratos@banrisul.com.br



DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

FREDERICO JENSEN, Nº 180 GALPÃO 01 – ITOUPAVAZINHA - BLUMENAU - SC

FONE: (47) 3331-5668 - E-mail: licitacao@dicapel.com.br

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - INSC. EST.:253.138.132

DECLARAÇÃO

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 83.413.591/0003-18, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.817.139 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 892.270.859-04, para os fins de habilitação na presente licitação, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados para sua habilitação e participação no presente processo licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme Artigo 38 da Lei 13.303/2016 e da Lei Estadual n.º 16.493, de 05 de dezembro de 2014;
- b) Que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República;
- c) Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declara que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende à todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame, para os fins do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e demais efeitos legais, inclusive os do art. 7º da referida Lei, que conhece e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para o presente Pregão;
- e) Declara que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- g) Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- h) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos. Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2005, conforme lei 11.925/15;
- i) Cumpre com toda a legislação federal, estadual e municipal referente à Saúde e à Segurança no trabalho de nossos empregados, bem como todos os dispositivos relativos à matéria constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, consoante exigência da Lei Estadual 10.732/98;

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

FREDERICO JENSEN, Nº 180 GALPÃO 01 – ITOUPAVAZINHA - BLUMENAU - SC

FONE: (47) 3331-5668 - E-mail: licitacao@dicapel.com.br

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - INSC. EST.:253.138.132

- j) Nomeamos e constituímos o Sr. GIOVANI SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.817.139 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 892.270.859-04 para ser o responsável por assinar o **Contrato/Ata de Registro de Preços** referente a esta Licitação e acompanhar o cumprimento das obrigações contidas no Edital e seus Anexos, bem como no instrumento contratual;
- k) Declara e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência – apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do referido Pregão Eletrônico e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).
- l) Compromete-se quanto a entrega de itens no prazo estabelecido, independentemente da quantidade solicitada.
- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declara, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declara, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declara, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 8) Caso seja altera o citado e-mail ou telefone a empresa licitante compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado dos dados anteriormente fornecidos.
- m)

Blumenau (SC), 08 de janeiro de 2024.



GIOVANI SURDI DEBASTIANI
CPF: 892.270.859-04
SOCIO - DIRETOR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CHAMEX® SOLUTION

FABRICANTE	SYLVAMO DO BRASIL LTDA.
PRODUTO	CHAMEX SOLUTION
ESPECIFICAÇÃO	PAPEL A4 BRANCO 75g/m ² – 210mm X 297mm
GRAMATURA	75 gramas por metro quadrado
APRESENTAÇÃO	PACOTE/RESMA COM 500 FOLHAS
CERTIFICAÇÃO FLORESTAL	PEFC® / CERFLOR-INMETRO - APCER/2015/CDR.0097
COMPOSIÇÃO FIBROSA	100% FIBRA DE EUCALIPTO
CAIXA DE EMBARQUE	CAIXA COM 10 PACOTES
ENVOLTÓRIO	FILME BOPP 100% REICLÁVEL
CÓD BARRAS PACOTE	7891173024473
CÓD BARRAS CAIXA	1 789117302447 0
CLASSIFICAÇÃO FISCAL	4802.56.10
DIMENSÕES DA RESMA (L / C / A - mm)	210x297x48
DIMENSÕES DA CAIXA (L / C / A - mm)	315x445x240
PESO LÍQUIDO PACOTE	2,34kg
PESO BRUTO PACOTE	2,36kg
PESO LÍQUIDO CAIXA	23,4kg
PESO BRUTO CAIXA	23,9kg
CÓDIGO FABRICANTE	SRL075CA4
PROCEDÊNCIA	NACIONAL
ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	Papel alcalino, corte rotativo, embalagem em BOPP que repele a umidade, produto isento de cloro elementar (diretiva ROHS 2011/65/EU e 2002/95/EC), produto 100% reciclável, fibras no sentido longitudinal, papel não revestido (<i>offset</i>), fabricante certificado ISO 9001 e ISO 14001, frase “Proibida a Comercialização” no envoltório.
CONTATO FABRICANTE	www.chamex.com.br / www.sylvamo.com / 0800-7030070



0800 70 300 70
+55 19 3861-8931
www.sylvamo.com
sac@sylvamo.com
 Cx. postal 236, CEP 13840-970, Mogi Guaçu, SP



Cerflor
Cerflor/31-01
Promovendo o manejo florestal sustentável
www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp



INMETRO



ECF
Livre de Cloro Elementar



PAPEL REICLÁVEL



PAPEL ALCALINO



embalagem 100% reciclável




ISO 9001/14001
Sistemas de Gestão Certificados



PEFC™
PEFC/28-31-01

Detalhe da embalagem do produto.

Proibida Comercialização



CHAMEX
500 FOLHAS

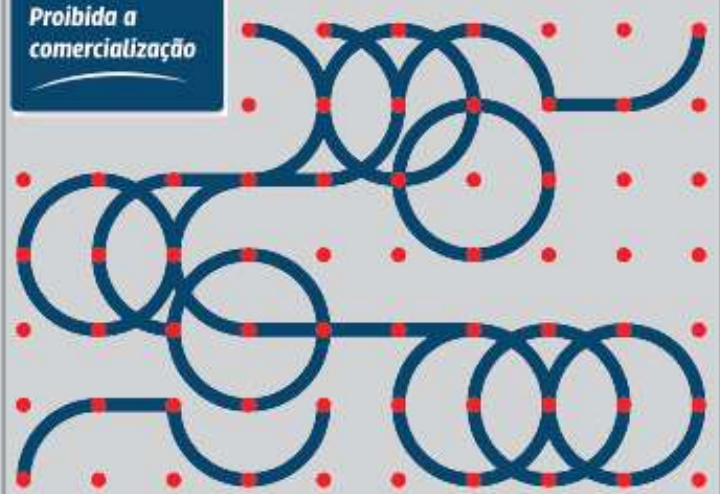
Proibida Comercialização

A4 75

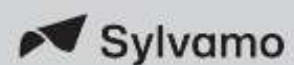
75 g/m²
210mmx297mm

CHAMEX

Proibida a comercialização



500 folhas destinadas exclusivamente para licitações públicas sendo vedada sua comercialização para terceiros.



Proibida Comercialização



CHAMEX
500 FOLHAS

Proibida Comercialização

CHAMEX
Solution

CHAMEX

Solution


CHAMEX
que você já conhece,
agora em
nova embalagem.



agora em
nova embalagem.

Proibida a comercialização

CHAMEX



Para nós, o papel é o maior símbolo de criatividade que existe.

Em uma folha em branco, nos tornamos inventores de soluções, desenhamos projetos e aprendemos a inovar. Ligar os pontos entre nossas ideias é o que nos faz criativos.

Mas, com o tempo ou por falta de incentivo, deixamos as ideias para depois e nossa criatividade vai ficando adormecida.


ChameX quer despertar a criatividade das pessoas na escola, no trabalho ou em qualquer lugar, pois acredita que ele é a força que move o mundo e nos faz evoluir.

ChameX.
Crie seu papel no mundo.

Saiba mais em: chameX.com.br



0800 70 300 70
+55 11 3045 4011
www.chameX.com.br
Atendimento em português e inglês, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



Ciclo positivo



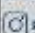

Você pensa em exercitar a criatividade e preservar o meio ambiente ao mesmo tempo?

ChameX inclui você num ciclo positivo de compromisso com o meio ambiente para exercitar sua criatividade sem culpa.

Nossos papéis são 100% recicláveis, vindos das nossas florestas, plantadas de tudo um pouco. Também temos como prioridade preservar a mata nativa, para que você mantenha a mente tranquila e livre para criar.

Nossas certificações comprovam nossa ética e respeito pelos recursos que utilizamos, pois quanto mais cuidamos da natureza, mais vida temos para nossas ideias, hoje e no futuro.

Nossas redes sociais:

 [papetchameX](#)  [papetchameX](#)

Produzido por Sylvamo do Brasil S.A.
Rua: SP 240, km 11, Jd. Capelinha II
Mogi das Cruzes, SP - 08816-000, Brasil
CNPJ nº 06.908.888/0001-00
CNPJ nº 06.908.888/0002-00
CNPJ nº 06.908.888/0003-00
CNPJ nº 06.908.888/0004-00
CNPJ nº 06.908.888/0005-00
CNPJ nº 06.908.888/0006-00
CNPJ nº 06.908.888/0007-00
CNPJ nº 06.908.888/0008-00
CNPJ nº 06.908.888/0009-00
CNPJ nº 06.908.888/0010-00

CHAMEX
Solution

CHAMEX
Solution

Embalagem do produto (predominantemente transparente).



Certificado

Certificate

NÚMERO APCER/2015/CDR.0097

Number

A Cadeia de Custódia de Produtos de Base Florestal

the Chain of Custody of Forest Based Products

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Matriz | Head Office

Rodovia SP, 340 - km 171
13.845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

Fábrica de Mogi Guaçu | Mogi Guaçu Factory

Rodovia SP 340, km 171
13.845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

Fábrica de Luiz Antônio | Luiz Antônio Factory

Rodovia SP 255, km 41,2
14.210-000 LUIZ ANTÔNIO | SP - BRASIL

Fábrica de Três Lagoas | Três Lagoas Factory

Rodovia BR 158, km 21 - Zona Rural
79.621-067 TRÊS LAGOAS | MS - BRASIL

Sylvamo Exports | Sylvamo Exports

Rodovia SP 340, km 171 – parte A | Mogi Guaçu
13.845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

com aplicação ao nível multisite e implementado segundo o método de separação física e porcentagem no fornecimento de madeira, produção de papel e celulose e comercialização de produtos, cumpre os requisitos para utilização da alegação certificado PEFC do

with application at multisite level and implemented according to the combination of methods in the supply of wood, pulp and paper production and marketing of products, meets the requirements for the use of the PEFC Certified claim of

PEFC ST 2002:2013

e

CERFLOR: ABNT NBR 14790:2014

e

Anexo B – Especificação da declaração em material de “fontes controversas” (quando aplicável)

e

Anexo C – Implementação da norma em organizações multi-site (quando aplicável)




José Leitão
CEO

Emitido em 2020-12-02

Date of issue

Válido até 2025-12-01

Valid until



Certificado Certificate



The mark of
responsible forestry
FSC® A000537

NÚMERO APCER-COC-150077 | APCER-CW-150077

Number

NÚMERO LICENÇA FSC® C101994

FSC® License Number

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Rodovia SP 340 - km 171
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas

has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-0+FSC STD 40-003 V2-1+FSC STD 40-005 V3-1+FSC STD 40-007 V2-0

para o âmbito de fornecimento de madeira, produção de papel e celulose e comercialização de produtos

for the scope of wood supply, pulp and paper production and product marketing

Este certificado é complementado por um anexo com 1 página. A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

This certificate has an annex with 1 page. The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.

Data da primeira emissão 2010-09-29

Date of first issue:

Versão 2

Version

Emitido em 2021-02-01

Date of issue

Válido até 2025-09-15

Valid until

José Leitão
CEO

apcer Anexo ao Certificado Annex to Certificate



The mark of
responsible forestry
FSC® A000537

ANEXO AO CERTIFICADO NÚMERO **APCER-COC-150077** | **APCER-CW-150077** NÚMERO LICENÇA FSC® **C101994**
Annex to the Certificate Number *FSC® License Number*

Matriz

Head Office

APCER-COC-150077-A
Rodovia SP 340 - km 171
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

Fornecimento de madeira, produção de papel e celulose e comercialização de produtos;

Wood supply, pulp and paper production and product marketing.

Site Luiz Antônio

Luiz Antônio Branch

APCER-COC-150077-B
Rodovia SP 255 - km 41,2
14.210-000 Luiz Antônio | SP
BRASIL

Produção e comercialização de celulose branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar;

Production and sale of bleached pulp and paper for printing, writing and copying.

Site Mogi Guaçu

Mogi Guaçu Branch

APCER-COC-150077-E
Rodovia SP 340 - km 171
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

Produção e comercialização de celulose branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar;

Production and sale of bleached pulp and paper for printing, writing and copying.

Site Três Lagoas

Três Lagoas Branch

APCER-COC-150077-C
Rodovia BR 158 - km 21 – Zona Rural
79.621-067 Três Lagoas | MS
BRASIL

Produção e comercialização de papel para imprimir, escrever e copiar;

Production and sale of paper for printing, writing and copying.

Site Sylvamo Exports

Sylvamo Exports Branch

APCER-COC-150077-D
Rodovia SP 340 - km 171 – parte A
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

Comercialização de papel para imprimir, escrever e copiar;

Commercialization of paper for printing, writing and copying.

Certificado | *Certificate multisite* | Página 1 | 1

Data da primeira emissão 2021-02-01

Date of first issue:

Versão 2

Version

Emitido em 2021-02-01

Date of issue

Válido até 2025-09-15

Valid until

José Leitão
CEO



NÚMERO 2014/CEP.4551

Number

O Sistema de Gestão da Qualidade de
The Quality Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Tres Lagoas


Tres Lagoas Unit

Rodovia BR 158, Km 21

79621-067 TRES LAGOAS | MS - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, corte, embalagem e venda de papel para imprimir, escrever e copiar, cumpre os requisitos da norma
implemented in the development, manufacture, cutting, packaging and sale of paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 9001:2015

José Leitão
CEO

Emitido em 2021-08-06

Date of issue

Válido até 2024-09-15

Valid until

NÚMERO 2014/AMB.0711

Number

O Sistema de Gestão Ambiental de

The Environmental Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Tres Lagoas

Tres Lagoas Unit

Rodovia BR 158, Km 21

79621-067 TRES LAGOAS | MS - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, corte, embalagem e venda de papel para imprimir, escrever e copiar, cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, cutting, packaging and sale of paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 14001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-08-06

Date of issue

Válido até 2024-09-15

Valid until

NÚMERO 2014/CEP.4544

Number

O Sistema de Gestão da Qualidade da

The Quality Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Luiz Antonio | *Luiz Antonio Unit*

Rodovia SP 255, km 41.2

14210-000 LUIZ ANTÔNIO | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and services of bleached pulp and printing, writing and copying paper, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 9001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-09-13

Date of issue

Válido até 2024-09-15

Valid until

NÚMERO 2014/AMB.0692

Number

O Sistema de Gestão Ambiental da

The Environmental Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Luiz Antonio | *Luiz Antonio Unit*

Rodovia SP 255, km 41,2

14210-000 Luiz Antônio | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and services of bleached pulp and printing, writing and copying paper, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 14001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-09-13

Date of issue

Válido até 2024-09-15

Valid until

NÚMERO 2014/CEP.4545

Number

O Sistema de Gestão da Qualidade da
The Quality Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Mogi Guaçu | *Mogi Guaçu Unit*

Rodovia SP 340, km 171

13845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and service of bleached pulp and paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 9001:2015



 José Leitão
 CEO

Emitido em 2021-09-20

Date of issue

Válido até 2024-09-26

Valid until

NÚMERO 2014/AMB.0693

Number

O Sistema de Gestão Ambiental da

The Environmental Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Mogi Guaçu | *Mogi Guaçu Unit*

Rodovia SP 340, km 171

13845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and service of bleached pulp and paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 14001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-09-20

Date of issue

Válido até 2024-09-26

Valid until



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.995.568/0001-15 DUNS®: 907119457
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/07/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/07/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 091/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Eletromáquinas Astec LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo aranha, 176 – São Francisco de Assis – Dois vizinhos - PR, telefone, 46 3536-1279 e endereço eletrônico, bosa.dv@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15, neste ato representada por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, cargo sócio gerente, RG 3.426.922-0, CPF 452.690.509-78, domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176 – São Francisco Assis – Dois Vizinhos - PR,), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
5	156	Un.	Apagador para quadro branco. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15 x 5 cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc. Sugestão de marcas: CARBRINK, MASTERPRINT ou outra de qualidade igual ou superior.	MASTERPRINT	2,60	405,60
13	150	Pct.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (11,3mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa. Pct. 1kg Sugestão de marcas: RENDI-COLLA ou outra de qualidade igual ou superior.	CLASSE	31,50	4.725,00
14	150	Un.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (75mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura fina. Pct. 1kg Sugestão de marcas: RENDI-COLLA ou outra de qualidade igual ou superior.	CLASSE	31,50	4.725,00
24	121	Cx.	Borracha branca nº 60, pequena (macia) para lápis grafite - caixa com 46 unidades. Sugestão de marcas: ZAP, RED BOR ou outra de qualidade igual ou superior.	REDBOR	8,50	1.028,50
26	130	Pct.	Botões magnéticos para quadro magnético, pacote com 06 unidades. Sugestão de marcas: DAC, KIT, JOCAR ou outra de qualidade igual ou superior.	KIT	8,00	1040,00



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

27	10	Un.	Box organizador de medicamentos, em plástico transparente. Tam 37cm x 27cm x 6cm. Sugestão de marcas: ART, PARAMONT ou outra de qualidade igual ou superior.	PARAMONT	45,00	450,00
32	82	Un.	Caderno de linha, capa dura, formato 140x202mm, 96 folhas Sugestão de marcas: PANAMERICANA, TILIBRA, CREDECAL ou outra de qualidade igual ou superior.	PANAMERICANA	5,00	410,00
33	10	Cx.	Caderno pedagógico, brochura quadriculado 1 cm com 48 folhas, formato 140 x 200 mm – caixa com 240 unidades. Sugestão de marcas: PANAMERICANA ou outra de qualidade igual ou superior.	PANAMERICANA	600,00	6.000,00
35	42	Un.	Caixa Organizadora de Plástico Incolor. Com tampa e trava. Com formato retangular. Capacidade para 50 litros. Sugestão de marcas: DAC, UNIJET ou outra de qualidade igual ou superior.	RISCHIOTO	53,00	2.226,00
37	25	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular 10 Litros34x27x11cm Sugestão de marcas: RAINHA ou outra de qualidade igual ou superior.	RISCHIOTO	16,98	424,50
38	20	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular 17 Litros42x33x12,5cm Sugestão de marcas: UNIJET, RISCHIOTTO ou outras de qualidade igual ou superior.	RISCHIOTO	23,98	479,60
39	15	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular de no mínimo 80 Litros Sugestão de marcas: DAC ou outra de qualidade igual ou superior.	RISCHIOTO	80,11	1.201,65
40	25	Un.	Caixa organizadora em polipropileno nas dimensões: 35x26x10 cm capacidade 06 litros (transparente) Sugestão de marcas: PLASUTIL, RAINHA ou outra de qualidade igual ou superior.	RISCHIOTO	15,00	375,00
48	401	Un.	Caneta marca texto, tinta a base de água; com ponta chanfrada indeformável de alta resistência, de 4 mm em poliéster, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente de secagem rápida, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro); certificado pelo INMETRO. Marca do fabricante gravada no corpo do produto, várias cores. Sugestões de marcas: BIC, Faber-Castell ou outra de qualidade igual ou superior.	MASTERPRINT	0,76	304,76
50	500	Un.	Caneta para quadro branco, azul, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor azul. Marca do fabricante gravada no corpo do produto Sugestão de marcas: NEOMUNDI, BRW, MASTERPRINT ou outra de qualidade igual ou superior.	MASTERPRINT	1,50	750,00
62	73	Frasco	Cola branca para artesanato adesivo PVA embalagem 1kg cada frasco Sugestão de marcas: PIRA, PIRATININGA ou outra de qualidade igual ou superior.	PIRATININGA	8,00	584,00



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

66	50	Frasco	Cola líquida escolar, uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, bico contra entupimentos e vazamentos, conteúdo 1 litro, com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: PIRA ou outra de qualidade igual ou superior.	PIRATININGA	7,50	375,00
67	1075	Un.	Cola líquida escolar; uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, ponteira twist-off, conteúdo 110 gr, com selo do INMETRO. Sugestão de marcas: PIRA ou outra de qualidade igual ou superior.	PIRATININGA	1,79	1.924,25
89	10	Un.	Fita métrica, com 150 cm, para uso doméstico, 95% poliéster e 5% fibra de vidro Sugestão de marcas: KIT, MERITA ou outra de qualidade igual ou superior.	KIT	1,60	16,00
108	20	Cx.	Lâmina para estilete 18mm. Cx c/ 10 unidades	GATTE	2,00	40,00
127	3.062	Un.	Papel cartaz 350g/m2, folha medindo 50x70cm –unidade Sugestão de marcas: VMP ou outra de qualidade igual ou superior.	VMP	1,50	4.593,00
133	3.030	Un.	Papel dobradura, cores variadas, em folha medindo 50x60cm – unidade Sugestão de marcas: VMP ou outra de qualidade igual ou superior.	VMP	0,45	1.363,50
137	4	Cx.	Papel ofício - A4, RECICLADO, resma de 500 folhas, 1ª qualidade – caixas com 10 resmas, alcalino 75 gramas. Deve possuir o Selo de certificação ambiental, o Símbolo da reciclagem e ser produzido dentro da Norma ISO 9001/14001. Sugestão de marcas: CHAMEX, REPORT ou outra de qualidade igual ou superior.	REPORT SUZANO	240,00	960,00
150	30	Un.	Pilha alcalina 23A 12V	ELGIN	3,24	97,20
154	60	Cartela	Pilha alcalina, 9V. embalagem com 1 unidade Sugestão de marcas: ELGIN, OUROLUX ou outra de qualidade igual ou superior.	ELGIN	7,20	432,00
156	20	Cartela	Pilhas Alcalina tipo botão para calculadora eletrônica (LR1130 / AG10) 1.5 volts, dimensões aprox. 11,6mm x 3,1 mm. Cartela com 10 unidades Sugestão de marcas: ELGIN ou outra de qualidade igual ou superior.	FLEX	9,40	188,00
159	212	Un.	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular, que permita traços finos e grossos, nas cores verde, vermelho, azul e preto- unidade Sugestão de marcas: NEOMUNDI, LYKE, LEONORA ou outra de qualidade igual ou superior.	MASTERPRINT	1,50	318,00
179	100	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam.30cmx45cm Sugestão de marcas: GALA, CROMUS, BABY TRAIM ou outra de qualidade igual ou superior.	GALA	0,80	80,00
180	100	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam.35cmx54cm Sugestão de marcas: CROMUS, BABY TRAIM ou outra de qualidade igual ou superior.	GALA	2,20	220,00
181	200	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam.45cmx59cm Sugestão de marcas: CROMUS, BABY TRAIM ou outra de qualidade igual ou superior.	PACKPEL	1,45	290,00
Valor Total						36026,56

Valor total da proposta: R\$ 36.026,56 (trinta e seis mil vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Proponente Eletromáquinas Astec Ltda obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA: 0931 CAIXA ECONOMICA FEDERAL OP: 003 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 2263-9

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bosa.dv@hotmail.com

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 10 de janeiro de 2024.

ROSELI LUCIA CALGAROTTO
BOSA:45269050978
50978

Assinado de forma digital por ROSELI LUCIA CALGAROTTO
BOSA:45269050978
Dados: 2024.01.10 13:31:19 -03'00'

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG Nº 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
SOCIO GERENTE

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:26:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**
CNPJ: **02.995.568/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821**

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de “ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA” com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e última (7ª) alteração contratual arquivada sob o nº. 20182978290 em sessão do dia 29/06/2018, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu endereço que passa a ser: Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ 02.995.568/0001-15
NIRE 41204059821**

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de **“ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA”** com sede e foro na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 41204059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (7ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20182978290, em sessão do dia 29/06/2018, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: “ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA”

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO

A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinho – PR, na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, CEP 85660-000

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade e indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/03/1999.

CLÁUSULA QUARTA – DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios **declaram**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

-
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
 - ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
 - ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
 - ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
 - ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
 - ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
 - ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
 - ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
 - ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
 - ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
 - ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
 - ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
 - ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
 - ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
 - ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
 - ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
 - ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
 - ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
 - ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
 - ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
 - ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
 - ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
 - ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
 - ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
 - ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
 - ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
 - ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
 - ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

-
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
 - ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
 - ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
 - ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
 - ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
 - ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
 - ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
 - ✓ Fotocópias (8219-9/01).
 - ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
 - ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
 - ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
 - ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
 - ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
 - ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
 - ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
 - ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
 - ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
 - ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
 - ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
 - ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
 - ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
 - ✓ Comercio varejista de livros (4761-0/01)
 - ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração “*pro-labore*”, quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821**

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 09 de fevereiro de 2022

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36858986987	NELSI LUIZ BOSA
45269050978	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 11:07 SOB Nº 20220912459.
PROTOCOLO: 220912459 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202043793. CNPJ DA SEDE: 02995568000115.
NIRE: 41204059821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ 02.995.568/0001-15, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 20 de Novembro de 2023, 14:59:07

BRUNO VALMORBIDA



Certificação

BRUNO Assinado de
forma digital
VALM por BRUNO
ORBID VALMORBIDA
Dados:
A 2023.11.21
14:59:33 [®]
-03'00'

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 08:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BARRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **08:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **08:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **08:13:24** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA OSVALDO ARANHA, 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/05 - FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/02/2024.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2024 8:01:00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
06/09/2023 - 17 39 49

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90179063-96	Inscrição CNPJ 02.995.568/0001-15
Nome Empresarial	Eletromaquinas Astec Ltda	
Endereço	Rua Osvaldo Aranha, 176. Sao Francisco de Assis 85660-000 - Dois Vizinhos - PR	
Telefone	(46)3536-1279	
E-mail	ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM..BR	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida</p> <p>1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario</p> <p>1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos</p> <p>1822-9/01 - Servicos de Encadernacao e Plastificacao</p> <p>2391-5/03 - Aparelhamento de Placas e Execucao de Trabalhos em Marmore, Granito, Ardosia e Outras Pedras</p> <p>3299-0/03 - Fabricacao de Letras, Letreiros e Placas de Qualquer Material, Exceto Luminosos</p> <p>3299-0/05 - Fabricacao de Aviamentos para Costura</p> <p>4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores</p> <p>4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar</p> <p>4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armario</p> <p>4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho</p> <p>4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios</p> <p>4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos</p> <p>4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria</p> <p>4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico</p> <p>4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria</p> <p>4649-4/05 - Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas</p> <p>4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada</p> <p>4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas</p> <p>4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas</p> <p>4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas</p> <p>4679-6/02 - Comercio Atacadista de Marmores e Granitos</p>	

4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens
4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens
4721-1/04 - Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes
4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura
4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico
4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos
4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica
4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao
4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao
4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos
4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac
4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros
4761-0/02 - Comercio Varejista de Jornais e Revistas
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios
4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados
4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem
4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos
4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais
4789-0/03 - Comercio Varejista de Objetos de Arte
4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem
4713-0/04 - Lojas de Departamentos ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)

4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios
Embutidos de Qualquer Material

Características do Estabelecimento

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Estabelecimento Fixo(Fora da Loja), Internet

Início das Atividades

03/1999

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 06/2021

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 03/1999

Regime Pagamento Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique [aqui](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:59 do dia 15/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2024.

Código de controle da certidão: **8068.89FF.5C16.2677**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032414175-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 23 de Outubro de 2023 - Valida até:21/01/2024

NEGATIVA Nº: 70019/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5X44XZ29UC	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 19933	CNPJ/CPF 02.995.568/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90179063-96	ALVARÁ 0017
ENDEREÇO RUA OSWALDO ARANHA, 176 - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de aviamentos para costura, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos			

de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.995.568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010100343198069790

Informação obtida em 04/01/2024 07:47:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 53242309/2023

Expedição: 02/10/2023, às 17:09:27

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 91/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO – III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15, com sede na Rua Osvaldo aranha, 176 – São Francisco de Assis – Dois Vizinhos - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Portador(a) do RG sob nº 3.426.922-0 e CPFº 452.690.509-78, cuja função/cargo é Socio Gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: bosa.dv@hotmail.com Telefone: (46)3536 1279

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Portador(a) do RG sob nº 3.426.922-0 e CPFº 452.690.509-78, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 91/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 03 de janeiro de 2024.

ROSELI LUCIA
 CALGAROTTO
 BOSA:45269050978
 78

Assinado de forma digital
 por ROSELI LUCIA
 CALGAROTTO
 BOSA:45269050978
 Dados: 2024.01.03
 17:20:03 -03'00'

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 RG Nº 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
 SOCIO GERENTE



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 91/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada Rua Osvaldo aranha, 176 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos – PR. através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 03 de janeiro de 2024.

ROSELI LUCIA
CALGAROTTO
BOSA:4526905
0978

Assinado de forma
digital por ROSELI
LUCIA CALGAROTTO
BOSA:45269050978
Dados: 2024.01.03
17:20:14 -03'00'

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG Nº 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
SOCIO GERENTE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		Protocolo: PRC2318486940			
NIRE : 41204059821 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204059821	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Ato Constitutivo 24/02/1999	Início de Atividade 01/03/1999		
Endereço Completo Rua OSVALDO ARANHA, Nº 176, SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSI LUIZ BOSA	368.589.869-87	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSELI LUCIA	452.690.509-78	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CALGAROTTO BOSA					



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA NIRE : 41204059821 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318486940
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
NELSI LUIZ BOSA	368.589.869-87	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	452.690.509-78	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
16/02/2022	20220912459	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2023, às 08:38:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TNVFQFU6**.



PRC2318486940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.597.891/0001-92
Razão Social: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



BRASÍLIA-DF, 10 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR II
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 UASG: 454524
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 09 DE JANEIRO DE 2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92, vem através desta apresentar-lhes abaixo proposta para autorização e julgamento conforme descrição dos materiais abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS.	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
140	Papelão paraná Natural nº 60 Pacote com 5 folhas MARCA/FABRICANTE: RIO VERDE	PCT	40	34,90	1.396,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.396,00 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais)

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias, contados após o recebimento definitivo do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Local de entrega: Conforme Especificado e Detalhado no Edital.

Garantia: 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários no cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusive frete.

- Comprometemos fornecer os produtos objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do edital. Aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital.

Informações bancárias: BANCO DE BRASÍLIA – BRB – BANCO Nº 070 AGÊNCIA Nº 240 CONTA CORRENTE Nº 070.626-8

Segue os dados do Representante: Nome: Edvan Paiva de Souza. - RG: 897.629 SSP/DF CPF: 351.800.801-34

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – exclusivainfodf@gmail.com - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22



BRASÍLIA-DF, 10 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR II
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 UASG: 454524
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 09 DE JANEIRO DE 2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS.

DECLARAÇÃO DE MENOR.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, declara, sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92



BRASÍLIA-DF, 10 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR II
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 UASG: 454524
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 09 DE JANEIRO DE 2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da referida licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.**

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92



BRASÍLIA-DF, 10 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR II
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023 UASG: 454524
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 09 DE JANEIRO DE 2023
HORÁRIO: 08:30 HORAS.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92. E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34. DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.

RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2024 13:52:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **41.597.891/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202440391	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2100118323

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

5 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



678

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.470-9	DFP2100118323	05/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1705282 em 05/07/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100118323 - 05/07/2021. Autenticação: 41D06F29236ECC502478A9D041FEFBD62311C3F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.470-9 e o código de segurança r4j4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.**

NIRE: 53202440391 CNPJ: 41.597.891/0001-92

EDVAN PAIVA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, data de nascimento 06/03/1967, nº do CPF 351.800.801-34, documento de identidade 897629, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNL 20 VIA 3, número SN, CASA 01, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.161-023.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, com sede e domicilio a, AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE, número 06, LOJA 02, bairro / distrito AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.986-000., inscrita no CNPJ (MF) **41.597.891/0001-92**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE **53202440391** por despacho do dia **16/04/2021**, resolve, na melhor forma de direito, alterar, adequar e consolidar o contrato social e alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade altera neste ato seu objeto social para; COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE SEGURANCA, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CALCADOS E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA O LAR, PECAS AUTOMOTIVAS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, BRINQUEDOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS PARA FESTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E SIMILARES. SERVICOS GRAFICOS DE PRE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO, TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS.

CNAES:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.



1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO.

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

8219-9/01 – FOTOCOPIAS.

Cláusula Segunda – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social e alterações, não alcançada pela presente alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDVAN PAIVA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, data de nascimento 06/03/1967, nº do CPF 351.800.801-34, documento de identidade 897629, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNL 20 VIA 3, número SN, CASA 01, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.161-023.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, com sede e domicílio a, AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE, número 06, LOJA 02, bairro / distrito AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), município BRASÍLIA - DF, CEP 71.986-000., inscrita no CNPJ (MF) **41.597.891/0001-92**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE **53202440391** por despacho do dia **16/04/2021**, têm uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, domiciliada no: AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE, número 06, LOJA 02, bairro / distrito AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), município BRASÍLIA - DF, CEP 71.986-000.

Cláusula Segunda – A sociedade possui o nome de fantasia: **EXCLUSIVA**.

Cláusula Terceira - O capital social é de: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

EDVAN PAIVA DE SOUZA	30.000 quotas	R\$	30.000,00
TOTAL	30.000 quotas	R\$	30.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **15/04/2021**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - São objetivos da sociedade: COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE SEGURANCA, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CALCADOS E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA O LAR, PECAS AUTOMOTIVAS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, BRINQUEDOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS PARA FESTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E SIMILARES. SERVICOS GRAFICOS DE PRE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO, TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS.

CNAES:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.



4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO.

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

8219-9/01 – FOTOCOPIAS.

Cláusula Sexta – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio majoritário, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **EDVAN PAIVA DE SOUZA**, que assina isoladamente, com poderes e atribuições para gerir quaisquer negócios inerentes aos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, cabendo na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima- Primeira – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observada as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Quarta – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os haveres apurados conforme a “cláusula décima terceira”, serão pagos em até 12(doze) parcelas de igual valor, 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço extraordinário, com vencimentos a cada 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos serão considerados e regidos em conformidade com a legislação vigente.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com registro e arquivo na Junta Comercial do Distrito Federal.

BRASILIA DF, 30 DE JUNHO DE 2021.

EDVAN PAIVA DE SOUZA

Ass: Digital



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

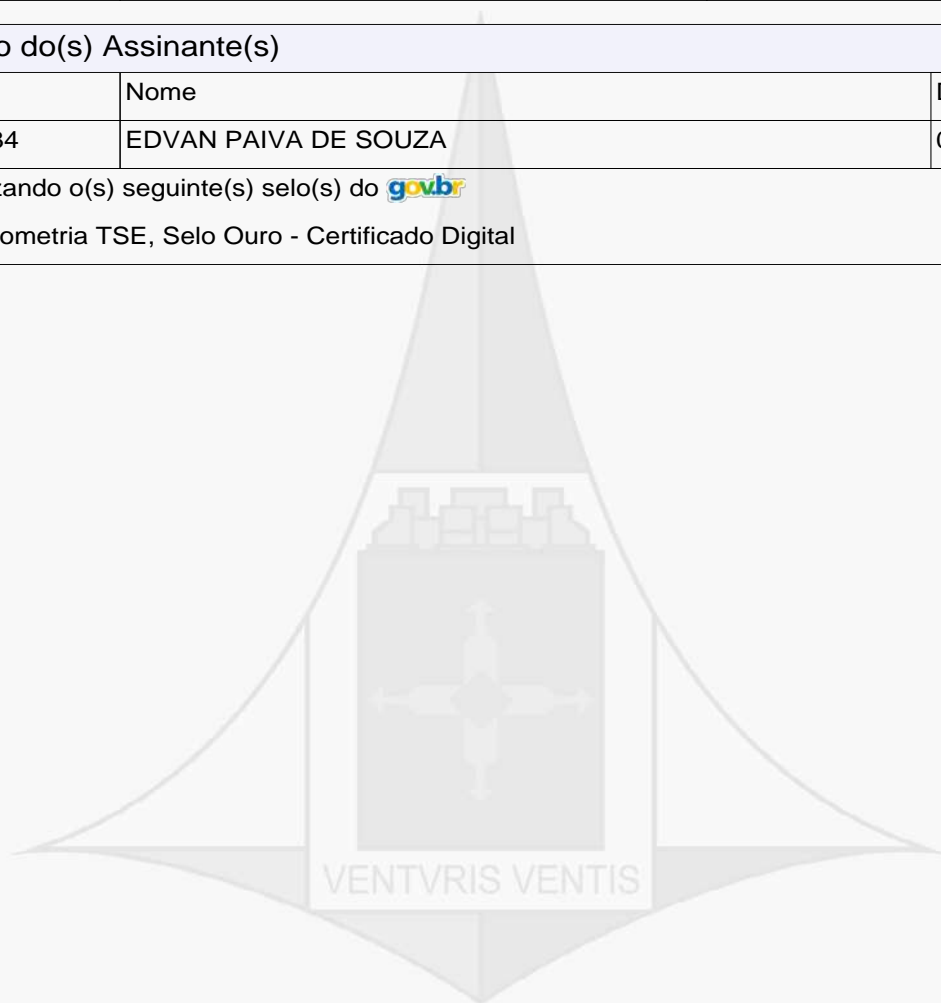
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/089.470-9	DFP2100118323	05/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1705282 em 05/07/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100118323 - 05/07/2021. Autenticação: 41D06F29236ECC502478A9D041FEFBD62311C3F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.470-9 e o código de segurança r4j4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, de CNPJ 41.597.891/0001-92 e protocolado sob o número 21/089.470-9 em 05/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1705282, em 05/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	05/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2021



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2021, às 12:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/089.470-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1705282 em 05/07/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100118323 - 05/07/2021. Autenticação: 41D06F29236ECC502478A9D041FEFBD62311C3F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.470-9 e o código de segurança r4j4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

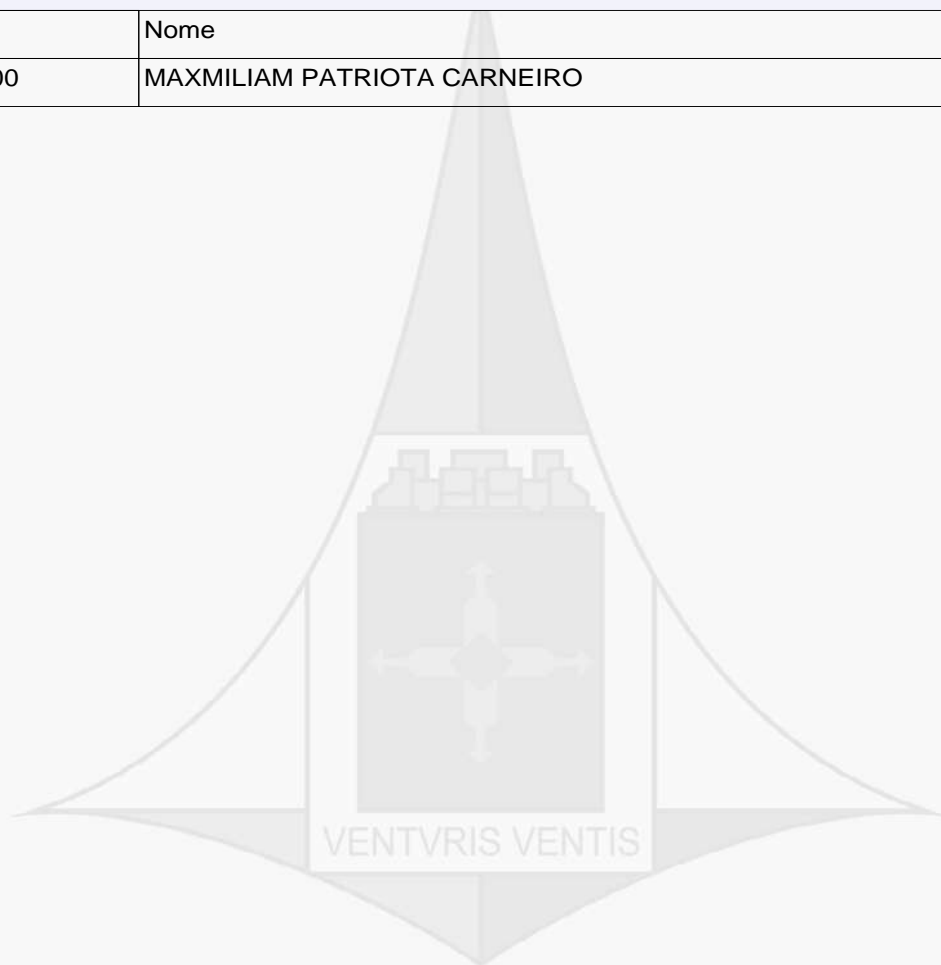
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 05 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1705282 em 05/07/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100118323 - 05/07/2021. Autenticação: 41D06F29236ECC502478A9D041FEFBD62311C3F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/089.470-9 e o código de segurança r4j4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
DFP2100070055

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA

Local

16 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



687

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/053.458-3	DFP2100070055	16/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202440391 em 16/04/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100070055 - 16/04/2021. Autenticação: DEA763A781137B9624DDED9C974102548F55E28. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/053.458-3 e o código de segurança AWXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

1. EDVAN PAIVA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, data de nascimento 06/03/1967, nº do CPF 351.800.801-34, documento de identidade 897629, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA QNL 20 VIA 3, número SN, CASA 01, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.161-023.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EXCLUSIVA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE SEGURANCA, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CALCADOS E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA O LAR, PECAS AUTOMOTIVAS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, BRINQUEDOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS PARA FESTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E SIMILARES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE, número 06, LOJA 02, bairro / distrito AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.986-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDVAN PAIVA DE SOUZA	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio EDVAN PAIVA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BRASILIA, 15 de Abril de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

DFP2100070055



DF11935080

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202440391 em 16/04/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100070055 - 16/04/2021. Autenticação: DEA763A781137B9624DDED9C974102548F55E28. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/053.458-3 e o código de segurança AWXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

EDVAN PAIVA DE SOUZA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 DFP2100070055



DF11935080

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202440391 em 16/04/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100070055 - 16/04/2021. Autenticação: DEA763A781137B9624DDED9C974102548F55E28. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/053.458-3 e o código de segurança AWXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8


691

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/053.458-3	DFP2100070055	16/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202440391 em 16/04/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100070055 - 16/04/2021. Autenticação: DEA763A781137B9624DDED9C974102548F55E28. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/053.458-3 e o código de segurança AWXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/053.458-3, em 16/04/2021 da empresa: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, de NIRE 5320244039-1, foi deferido digitalmente sob o número 53202440391, em 16/04/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA

Brasília, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maxmiliam Patriota, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 08:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/053.458-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202440391 em 16/04/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100070055 - 16/04/2021. Autenticação: DEA763A781137B9624DDED9C974102548F55E28. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/053.458-3 e o código de segurança AWXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

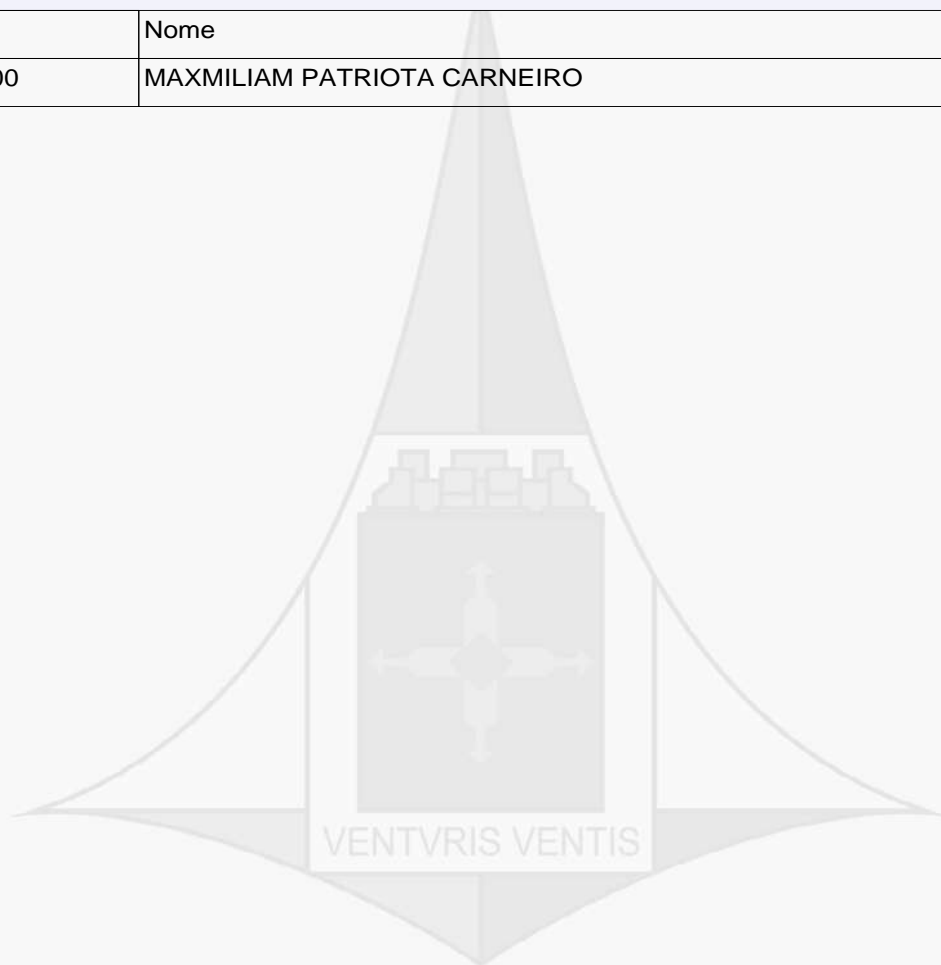
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202440391 em 16/04/2021 da Empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41597891000192 e protocolo DFP2100070055 - 16/04/2021. Autenticação: DEA763A781137B9624DDED9C974102548F55E28. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/053.458-3 e o código de segurança AWXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
41.597.891/0001-92

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7HML.48CF.PYZT.ZLP1.S3EN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.597.891/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2021
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A ADE CONJUNTO 4 LOTE	NÚMERO 06	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 71.986-000	BAIRRO/DISTRITO ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITALINFODF@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 8470-6882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **12:37:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.048.963/001-22

CPF/CNPJ 41.597.891/0001-92

DataConcessão 16/04/2021

Denominação social EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia EXCLUSIVA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-31050/47

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

16/04/2021

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

16/04/2021

Descrição Atividade Econômica do ISS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Código da Atividade - ISS G4761-0/03-00

Data de Início de Atividade - ISS 05/07/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Código da Atividade - ICMS G4761-0/03-00

Data de Início de Atividade - ICMS 16/04/2021

Endereço ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02

CEP 71.986-000

Bairro AREA DE DESENVOLVIMEN

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 05/07/2021

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

C181309900

Descrição da atividade:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Data de início:

05/07/2021

CNAE-Fiscal:

G453070300

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

G464510100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

G474400100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

G474409900

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

G475390000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

G475470100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

G478900400

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

G478900500

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

N821990100

Descrição da atividade:

FOTOCOPIAS

Data de início:

05/07/2021

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

16/04/2021

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

C181309900

Descrição da atividade:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Data de início:

05/07/2021

CNAE-Fiscal:

C182110000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

Data de início:

05/07/2021

CNAE-Fiscal:

N821990100

Descrição da atividade:

FOTOCOPIAS

Data de início:

05/07/2021

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

16/04/2021

Este documento foi emitido no dia 05/07/2021 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.597.891/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:37 do dia 20/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2024.

Código de controle da certidão: **2054.07FF.8205.30F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 369121177582023
NOME: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 4 LOTE LOJA 02 06
CIDADE: AREA DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 41.597.891/0001-92
CF/DF: 0804896300122 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 25 de fevereiro de 2024. ***



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.597.891/0001-92
Razão Social: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/01/2024
Código de Controle: 205407FF820530F5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2024
Código de Controle: 2023121602233341238449

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2024
Código de Controle: 675456402023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.597.891/0001-92
Certidão nº: 36173395/2023
Expedição: 20/07/2023, às 16:43:45
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.597.891/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5320244039-1	41.597.891/0001-92	16/04/2021	15/04/2021	
Endereço Completo:				
AREA ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 - BAIRRO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS) CEP 71986-000 - BRASILIA/DF				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE SEGURANCA, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOVEIS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CALCADOS E UNIFORMES DE USO PROFISSIONAL, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA O LAR, PECAS AUTOMOTIVAS, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PRODUTOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, BRINQUEDOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS PARA FESTAS, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO E SIMILARES. SERVICOS GRAFICOS DE PRE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSICAO, TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS.				
Capital Social:		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		Prazo de Duração
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		INDETERMINADO
Capital Integralizado:				
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
351.800.801-34	EDVAN PAIVA DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 17/01/2022		Número: 1791787		
Ato	223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Brasília, 22 de Setembro de 2022 10:27

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001557541 e visualize a certidão)



22/114.563-0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.597.891/0001-92
Razão Social: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 7 ^o REGIÃO PE	NOTA FISCAL 005	31/12/2023
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.	2021NE000327	31/01/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS CATALÃO II	CRC 2C5CB579	31/12/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CAMPUS CATALÃO	CRC 7F18B25B	31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.597.891/0001-92
Razão Social: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA
LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 22/06/2023
Código de Controle: 2023.CTD.JLWE.S0VD.POTL.JKR1.L59K



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.339.918/0001-96
Razão Social: LPS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: PS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2024
Receita Municipal	Validade:	26/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR- PREGÃO 091/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
64	Cola escola c/ glitter 6 unidades – 23 grs cada. Possui exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer cartão e cartolina, não é toxica e possui brilho intenso. Cor azul, verde, prata, dourada, vermelha e branca Sugestão de marcas: LYKE, PIRA, PIRATININGA ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	130	FUTURO	R\$ 6,47	R\$ 841,10
99	Grampo encadernador em polietileno para arquivar documentos capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas, com 80 mm, pacote com 50 jogos, na cor transparente de material não reciclável Sugestão de marcas: DELLO ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	51	MAXCRIL	R\$ 8,93	R\$ 455,43
109	Lápis de cor grande - embalagem com 12 cores, super resistentes, inteiros, sextavados, 12 (doze) unidades, cores sortidas, composto p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina macia, desliza melhor permitindo variação de tons suaves até traços intensos, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina e c/ mina de 3,3mm (medidas mínimas); medidas do lápis: 17,5cm; medidas da caixa: 10,3cm x 19,5cm; fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem.	Unidade	1310	GATTE	R\$ 5,37	R\$ 7.034,70

LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.339.918/0001-96

I.E: 049/0065473

	Sugestão de marcas: MULTICOLOR ou outra de qualidade igual ou superior.					
128	Papel celofane cores variadas 70x90cm Sugestão de marcas: RST, VMP ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	2030	KAZ	R\$ 1,06	R\$ 2.151,80
141	Pasta "L" em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, em corte em meia lua na borda facilita o manuseio. Tamanho: 200 mm x 310 mm. Pacotes com 10 unidades de cores variadas Sugestão de marcas: POLIBRAS, DAC ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	140	POLIBRAS	R\$ 6,13	R\$ 858,20
143	Pasta Aba Elástico Polipropileno 0,35mm Ofício Transparente. Sugestão de marcas: POLIBRAS ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	190	POLIBRAS	R\$ 1,55	R\$ 294,50
147	Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 12 divisórias. Tamanho ofício possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico, dimensões 380x250 mm. Cor fumê Sugestão de marcas: POLIBRAS ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	33	POLIBRAS	R\$ 12,74	R\$ 420,42
165	Pincel redondo amarelo para pintura tinta guache nº 12, nº 16, nº 20, tamanhos a definir no momento da compra, ref. 266 Sugestão de marcas: FOKINHO, LEO E LEO, LEONORA ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	620	FUTURO	R\$ 1,99	R\$ 1.233,80
170	Porta lápis, caneta e clips, para mesa com 03 divisões, canetas/ lembrete/ clips acrílico – material resistente na cor preta Sugestão de marcas: WALEU ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	60	MAXCRIL	R\$ 8,32	R\$ 499,20
171	Prancheta em material acrílico – grampo resistente. Prendedor metal. Com tamanho aproximado de 23,5 centímetros por 34 centímetros Sugestão de marcas: NOVACRIL, SOUZA ou outra de qualidade igual ou superior.	Unidade	230	MAXCRIL	R\$ 9,95	R\$ 2.288,50
					TOTAL	R\$ 16.077,65

LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.339.918/0001-96

I.E: 049/0065473

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 16.077,65 (dezesesseis mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Aceito receber pagamento através do Banco:

BANCO DO BRASIL

AG: 680-7

CC: 47971-3

LUDIMILE
PAZUCH DA
SILVA:039640
57037

Assinado de forma
digital por LUDIMILE
PAZUCH DA
SILVA:03964057037
Dados: 2024.01.10
11:54:30 -03'00'

Frederico Westphalen-RS, 09 de janeiro de 2024.

Ludimile Pazuch da Silva

CPF: 039.640.570-37

RG: 3100003957 SSP/DI RS

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 14:54:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **48.339.918/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

711

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209690581

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LPS DISTRIBUIDORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300447367

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FREDERICO WESTPHALEN

Local

18 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9489669 em 18/12/2023 da Empresa LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48339918000196 e protocolo 234392835 - 20/11/2023. Autenticação: 285EFAE3E51414FF59C4B11FA13983A1D6749E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/439.283-5 e o código de segurança zSgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL⁷¹²

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/439.283-5	RSP2300447367	20/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.640.570-37	LUDIMILE PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.838.410-55	RAUL PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9489669 em 18/12/2023 da Empresa LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48339918000196 e protocolo 234392835 - 20/11/2023. Autenticação: 285EFAE3E51414FF59C4B11FA13983A1D6749E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/439.283-5 e o código de segurança zSgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO**DO CONTRATO SOCIAL DA****LPS DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 48.339.918/0001-96****NIRE: 43209690581**

Pelo presente instrumento particular firmado neste dia 29 de novembro de 2023, as partes, a saber:

1- **LUDIMILE PAZUCH DA SILVA** brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/03/1999 inscrita na carteira de identidade sob nº 3100003957, expedida pela SSP/RS, CPF nº 039.640.570-37, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 222, bairro Aparecida na cidade de Frederico Westphalen- RS, CEP 98.400-000

2 – **RAUL PAZUCH DA SILVA** brasileiro, casado regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 05/10/1993 inscrito na carteira de identidade sob nº 3070249937, expedida pela SSP/RS, CPF nº 028.838.410-55, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 1193, Apartamento 502, bairro Itapagé na cidade de Frederico Westphalen- RS, CEP 98.400-000

Na qualidade de sócio quotista da sociedade limitada denominada **LPS DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 85, andar 01, centro no Município Frederico Westphalen - Rio Grande Do Sul, Cep 98.400-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 48.339.918/0001-96 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209690581 de 19/10/2022 e alteração sob protocolo nº 9230240 de 28/09/2023, e filial inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 48.339.918/0002-77, resolve alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas abaixo descritas:

1)- A sociedade altera objeto social passando a ser: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.**

Parágrafo primeiro: A matriz adotará como objeto social; **comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio atacadista de artigos, descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros**



similares, comercio atacadista de embalagens, transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de entrega rápida.

Parágrafo segundo: A filial adotará como objeto social; comercio varejista de artigos de papelaria, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista de artigos descartáveis, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios e serviços de entrega rápida.

2) – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de outubro de 2022.

3) – Em razão da presente alteração contratual o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma ficando assim distribuído:

<i>Sócio</i>	<i>Nº de quotas</i>	<i>Vlr. Das quotas – R\$</i>	<i>%</i>
LUDIMILE PAZUCH DA SILVA	30.000	30.000,00	50
RAUL PAZUCH DA SILVA	30.000	30.000,00	50
Total	60.000	60.000,00	100

4) – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em qualquer crime previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do cc/2002.

5) - Os sócios declaram, neste ato, que a sociedade se reenquadra da condição de Microempresa - ME para Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006).

6) - A administração da sociedade caberá aos sócios **LUDIMILE PAZUCH DA SILVA** e **RAUL PAZUCH DA SILVA** que atuarão em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrador a da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, inclusive, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.



Parágrafo Segundo: Em casos de empréstimos, financiamentos e alienação de veículos e imóveis, a assinatura deverá ser sempre em conjunto.

7) – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8) - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

9) - Para os casos omissos do presente contrato e não dispostos no Código Civil/2002, aplicar-se a Lei das Sociedades Anônimas.

10) - Fica eleito o foro de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

11) - Em face das deliberações acima, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
DE
LPS DISTRIBUIDORA LTDA**

Que fazem,

1– **LUDIMILE PAZUCH DA SILVA** brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/03/1999 inscrita na carteira de identidade sob nº 3100003957, expedida pela SSP/RS, CPF nº 039.640.570-37, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 222, bairro Aparecida na cidade de Frederico Westphalen- RS, CEP 98.400-000

2 – **RAUL PAZUCH DA SILVA** brasileiro, casado regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 05/10/1993 inscrito na carteira de identidade sob nº 3070249937, expedida pela SSP/RS, CPF nº 028.838.410-55, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 1193, Apartamento 502, bairro Itapagé na cidade de Frederico Westphalen- RS, CEP 98.400-000



Na qualidade de sócio quotista da sociedade limitada denominada **LPS DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 85, andar 01, centro no Município Frederico Westphalen - Rio Grande Do Sul, Cep 98.400-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 48.339.918/0001-96 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209690581 de 19/10/2022 e alteração sob protocolo nº 9230240 de 28/09/2023, e filial inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 48.339.918/0002-77, resolvem consolida-lo mediante as cláusulas e condições a seguir alinhadas:

1)- A sociedade gira sob nome empresarial **LPS DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 85, andar 01, centro no Município Frederico Westphalen - Rio Grande Do Sul, Cep 98.400-000 e com filial da sociedade é na Rua Mauricio Cardoso nº 81, térreo, bairro centro na cidade de Frederico Westphalen-RS, CEP 98.400-000

Parágrafo primeiro; A matriz adota como nome fantasia P S DISTRIBUIDORA

Parágrafo segundo; A filial adota como nome fantasia P S PAPELARIA CRIATIVA

2)- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de outubro de 2022.

3)- A sociedade tem por objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS,EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.**

Clausula 6ª O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma ficando assim distribuído:

<i>Sócio</i>	<i>Nº de quotas</i>	<i>Vlr. Das quotas – R\$</i>	<i>%</i>
LUDIMILE PAZUCH DA SILVA	30.000	30.000,00	50
RAUL PAZUCH DA SILVA	30.000	30.000,00	50
Total	60.000	60.000,00	100

Clausula 7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito



de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª) - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006).

Clausula 10ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios **LUDIMILE PAZUCH DA SILVA** e **RAUL PAZUCH DA SILVA** que atuarão em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de administrador a da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, inclusive, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

Parágrafo Segundo: Em casos de empréstimos, financiamentos e alienação de veículos e imóveis, a assinatura deverá ser sempre em conjunto.

Cláusula 11ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 13ª) – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 14ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15ª) – os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 17ª A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18ª- Para os casos omissos do presente contrato e não dispostos no Código Civil/2002, aplicar-se a Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (um) via, a fim de que obtenha seus legais e jurídicos efeitos, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

Frederico Westphalen, 29 de novembro de 2023

Ludimile Pazuch da Silva

Raul Pazuch da Silva









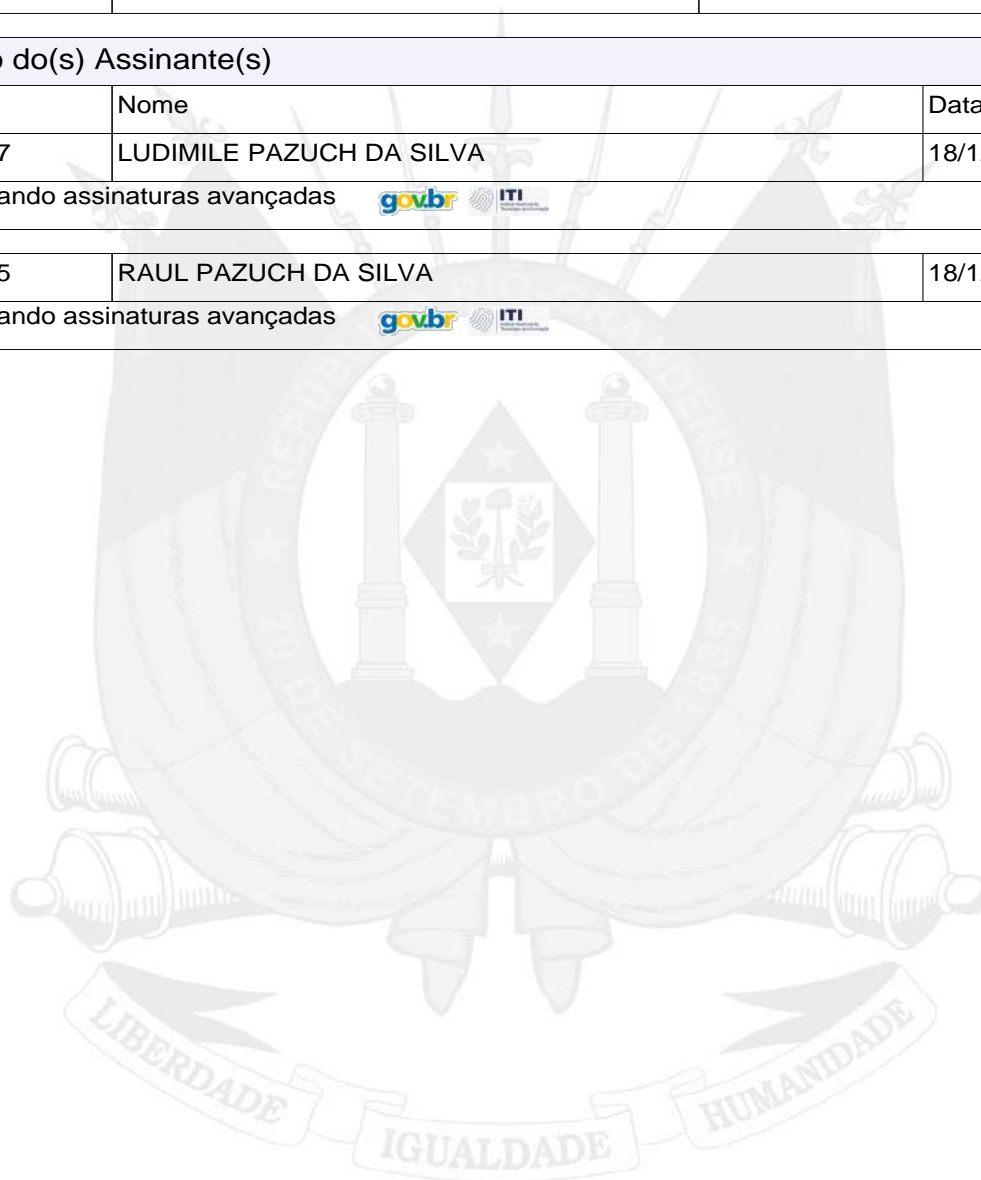
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL⁷¹⁹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/439.283-5	RSP2300447367	20/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.640.570-37	LUDIMILE PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.838.410-55	RAUL PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9489669 em 18/12/2023 da Empresa LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48339918000196 e protocolo 234392835 - 20/11/2023. Autenticação: 285EFAE3E51414FF59C4B11FA13983A1D6749E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/439.283-5 e o código de segurança zSgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LPS DISTRIBUIDORA LTDA, de CNPJ 48.339.918/0001-96 e protocolado sob o número 23/439.283-5 em 20/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9489669, em 18/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.640.570-37	LUDIMILE PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.838.410-55	RAUL PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.640.570-37	LUDIMILE PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
028.838.410-55	RAUL PAZUCH DA SILVA	18/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2023, às 13:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/439.283-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9489669 em 18/12/2023 da Empresa LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48339918000196 e protocolo 234392835 - 20/11/2023. Autenticação: 285EFAE3E51414FF59C4B11FA13983A1D6749E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/439.283-5 e o código de segurança zSgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

721

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 18 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9489669 em 18/12/2023 da Empresa LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48339918000196 e protocolo 234392835 - 20/11/2023. Autenticação: 285EFAE3E51414FF59C4B11FA13983A1D6749E9A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/439.283-5 e o código de segurança zSgN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 48339918000196, Endereço - RUA MAURICIO CARDOSO, N 85, 1 ANDAR - BAIRRO CENTRO-FREDERICO WESTPHALEN/RS - CEP: 98400-000.

11 de dezembro de 2023, às 09:08:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fe684237175a4d87b16c98a5eefabf9d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.339.918/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2022
NOME EMPRESARIAL LPS DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PS DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO ANDAR 01
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO PS.LICITA.FW@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9673-9466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **10:22:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/01/2024

Identificação			
---------------	--	--	--

CAD ICMS	049/0065473
CNPJ	48.339.918/0001-96
Razão Social	LPS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia	PS DISTRIBUIDORA

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	RUA MAURICIO CARDOSO		
Número	85	Complemento	ANDAR: 01;
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	FREDERICO WESTPHALEN	U.F.	RS
CEP	98400-000		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
CNAE Fiscal	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
CNAE Fiscal	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
Data Abertura	20/10/2022		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LPS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.339.918/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:30 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **E9A9.C5C2.8EE1.559A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LPS DISTRIB LTDA**

CNPJ base: **48.339.918/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26974481**
Autenticação: **37204750**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 93296/2023

Nome:	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	
Endereço:	Rua Mauricio Cardoso	Número: 85
Complemento:	andar 01	Bairro: Centro
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP: 98400-000
CNPJ/CPF:	48.339.918/0001-96	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que LPS DISTRIBUIDORA LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 27/12/2023 às 09:24 horas.

A validade da presente Certidão é até 26/01/2024.

Código de Verificação: **ZFK1-IBBS**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.339.918/0001-96
Razão Social: LPS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R MAURICIO CARDOSO 85 ANDAR 1 / CENTRO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2023 a 13/01/2024

Certificação Número: 2023121506143622095802

Informação obtida em 27/12/2023 16:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LPS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.339.918/0001-96

Certidão nº: 35828023/2023

Expedição: 19/07/2023, às 09:35:47

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LPS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.339.918/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.339.918/0001-96

I.E: 049/0065473



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

LPS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.339.918/0001-96, com sede a Rua Mauricio Cardoso, 85 - andar 01, Bairro Centro na cidade de Frederico Westphalen – RS, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sr^a. LUDIMILE PAZUCH DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CIC/MF sob nº 039.640.570-37:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Ludimile Pazuch da Silva, Portadora do RG sob nº 3100003957 e CPF 039.640.570-37, cuja função/ cargo é sócia administradora **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: ps.licita.fw@gmail.com

Telefone: (55) 2010-9466 (fixo) ou (55) 9 9673-9466 (WhatsApp)

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.339.918/0001-96

I.E: 049/0065473

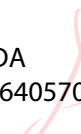
8) Nomeamos e constituímos a senhora LUDIMILE PAZUCH DA SILVA, portadora do CPF/MF sob n.º 039.640.570-37 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 091/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2024.

LUDIMILE
PAZUCH DA
SILVA:039640570
37

Assinado de forma digital
por LUDIMILE PAZUCH
DA SILVA:03964057037
Dados: 2024.01.04
16:12:56 -03'00'



.....
Ludimile Pazuch da Silva

CPF: 039.640.570-37

RG: 3100003957 SSP/DI RS

LPS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.339.918/0001-96

I.E: 049/0065473



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

LPS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.339.918/0001-96, com sede a Rua Mauricio Cardoso, 85 - andar 01, Bairro Centro na cidade de Frederico Westphalen – RS, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sr^a. LUDIMILE PAZUCH DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CIC/MF sob nº 039.640.570-37, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2024.

LUDIMILE
PAZUCH DA
SILVA:039640570
37

Assinado de forma digital
por LUDIMILE PAZUCH
DA SILVA:03964057037
Dados: 2024.01.04
16:16:19 -03'00'

.....
Ludimile Pazuch da Silva

CPF: 039.640.570-37

RG: 3100003957 SSP/DI RS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LPS DISTRIBUIDORA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320969058-1	48.339.918/0001-96	19/10/2022	18/10/2022

Endereço Completo:

RUA MAURICIO CARDOSO 85 ANDAR: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.

Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SESSENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
SESSENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
039.640.570-37	LUDIMILE PAZUCH DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
028.838.410-55	RAUL PAZUCH DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/12/2023

Número: 9489669

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001321375 e visualize a certidão)



24/003.362-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LPS DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

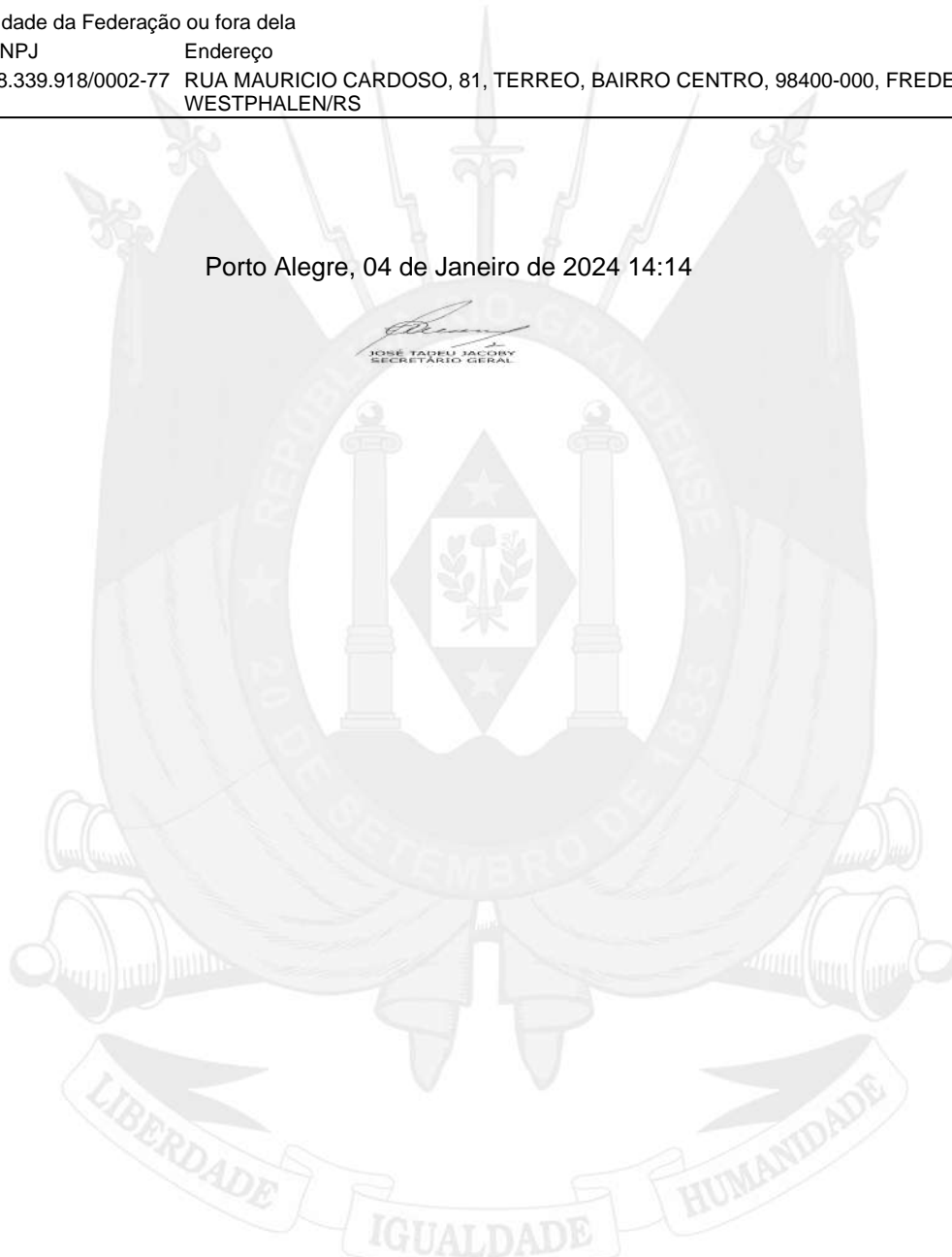
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390221901-0	48.339.918/0002-77	RUA MAURICIO CARDOSO, 81, TERREO, BAIRRO CENTRO, 98400-000, FREDERICO WESTPHALEN/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2024 14:14


JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001321375 e visualize a certidão)



24/003.362-1